

---

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 25/2015**

**Data** – 2015-12-18

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.04 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores**  
João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luis Filipe Correia Dias  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Avelino Manuel Conceição Manana

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 17-12-2015:

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| a) Operações Orçamentais .....     | €6.667.749,74 |
| b) Operações não Orçamentais ..... | €153.657,24   |
| Total das Disponibilidades .....   | €6.821.406,98 |

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara começou a sua intervenção, dando conta que no passado dia 2 de dezembro, o executivo municipal e um grupo de deputados com assento na Assembleia Municipal de Abrantes, realizou uma visita às instalações e valências do TAGUSVALLEY -Parque de Ciência e Tecnologia do Vale do Tejo, em Alferrarede.

Estiveram presentes o Presidente e o Secretário da mesa da Assembleia, deputados eleitos pela CDU, pelo PS e pelo BE, os presidentes da União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, os Presidentes de Junta de Freguesia de Fontes, Rio de Moinhos e Mouriscas, bem como o Executivo Municipal.

A acompanhar a visita esteve também a diretora da ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, o diretor executivo do TAGUSVALLEY, Pedro Saraiva, que fez uma abordagem aos 10 anos de atividade do Parque com enfoque nos serviços e entidades ali instaladas e nos serviços que os mesmos prestam ao setor empresarial; no trabalho com as redes nacionais e internacionais de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo e na parceria com universidades e centros de investigação. A missão que está incumbida ao Parque Tecnológico é a de prestação de serviços nas áreas do empreendedorismo, empregabilidade, tecnologia alimentar e inovação industrial, tendo impulsionado nos últimos anos o aparecimento de mais de uma centena de projetos, que resultaram em quatro dezenas de novas empresas no Médio Tejo, acrescentando valor à economia e criando postos de trabalhos.

As modernas e bem localizadas instalações do TAGUSVALLEY foram escolhidas recentemente pela COMPTA, empresa mais antiga do país a trabalhar nas várias áreas das tecnologias, para instalar as futuras "start ups" criadas no âmbito da plataforma Lusídeias. Na fase inicial arranca com a criação de 6 a 8 novos postos de trabalho, sendo que este número deverá aumentar em linha com os projetos a desenvolver.

Consolidada a estratégia do Parque de Ciência e Tecnologia do Vale do Tejo, o objetivo futuro passa por intensificar a prestação de serviços especializados às empresas e a outras entidades, continuar a criar valor económico para a região, aproximando as empresas dos centros do conhecimento, com respostas efetivas às necessidades do concelho, da região e do país. Para além da instalação definitiva da ESTA (condicionada a financiamento comunitário), o Parque vai contar com a instalação de aceleradores de empresas, destinados a serviços e indústria - escritórios e/ou oficinas - e lotes de apoio à atividade empresarial.

Esta visita enquadrou-se na relação de "transparência" para com as entidades a que a TAGUSVALLEY "tem de prestar contas", nomeadamente a Câmara e a Assembleia Municipal.

**Tomado conhecimento.**

---

A Presidente da Câmara deu conhecimento que se realizou no dia 9 de dezembro de 2015, na sede do Clube Desportivo e Recreativo de Concavada, a cerimónia de assinatura dos contratos programa do Finabran tes 2015/2016 - Medida 2 - Desporto.

Para a presente época desportiva, a Câmara de Abrantes disponibiliza 185.807€ para o apoio efetivo a 35 coletividades, em 23 modalidades desportivas diferentes, de acordo com as candidaturas aprovadas.

No que diz respeito a atividades desportivas federadas de carácter regular, foi atribuído um total de 175.182€, repartido por 31 clubes/associações, em 18 modalidades diferentes, com uma envolvência de 53 equipas no âmbito dos desportos coletivos (944 atletas) e 371 atletas em desportos individuais.

Já no apoio à promoção de atividades desportivas de caráter recreativo, lazer, lúdicas e de promoção da atividade física, foram apoiadas 12 coletividades/associações, num montante de 11.000.00€, para apoio à prática de 8 modalidades diferentes, como o futebol (escolinhas), voleibol, hóquei em patins, andebol, ténis de mesa, ginástica, entre outras, que neste momento correspondem a 490 praticantes.

De realçar a dupla vertente do trabalho desenvolvido pelos clubes e associações - competição e lazer -sendo com redobrado empenho que a autarquia está ao lado destas associações para criar as melhores condições para que nas nossas comunidades locais, o desporto possa singrar e possa servir para ajudar a criar valor e a incutir valores nos jovens, como a camaradagem e o respeito.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu também conta que, no sábado, dia 12 de dezembro, foi inaugurada a obra de requalificação do polidesportivo do centro escolar da Chainça.

O polidesportivo foi reabilitado através de uma parceria entre a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 Nº 4 de Abrantes - Chainça, que angariou 17.500 € para a execução da obra, tendo a Câmara Municipal de Abrantes atribuído um apoio 10.000 €, enquanto a Junta de Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede apoiou através da cedência de materiais, na ordem dos 4.000€.

A inauguração realizou-se em ambiente de festa com a participação de toda a comunidade educativa. A secção de ginástica artística e a equipa basquete femininas do Clube Náutico de Abrantes "estrearam" o polidesportivo.

Há que destacar a capacidade de entendimento entre as três entidades, sendo um excelente exemplo a ter em conta para outras iniciativas.

**Tomado conhecimento.**

---

A Presidente da Câmara deu conhecimento que foi publicado o índice de Transparência Municipal, no qual Abrantes aparece em 30º lugar entre os 308 municípios do país, com maior transparência municipal, segundo um estudo elaborado pela Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC), organização não-governamental e que foi divulgado no dia 10 de dezembro de 2015, sendo o 29 município do Médio Tejo mais bem posicionado. O índice de Transparência Municipal (ITM) da Câmara de Abrantes em 2015 foi de 89 pontos (68,95) registando uma melhoria face a 2014 quando o ITM se situou nos 56,45.

Desde 2013 que o TIAC mede o grau de transparência das Câmaras Municipais tendo por base a disponibilização da informação aos cidadãos pelos municípios nos seus websites incidindo na avaliação de 76 indicadores agrupados em sete dimensões.

Nos parâmetros avaliados, salienta-se que relativamente à avaliação de 2014, o Município de Abrantes melhorou o seu desempenho em matéria de informação disponibilizada na contratação pública, passou de 35,71 para 64,29; taxas e regulamentos, de 50,00 para 92,86; publicação de planos e relatórios, de 42,86 para 50,00; organização, composição e funcionamento dos serviços do município, de 64,29 para 71,43. O melhor índice do município é o que se reporta à divulgação sobre a informação económico-financeira que atinge o valor máximo de pontuação: 100 pontos.

O Índice de Transparência Municipal é um projeto de avaliação do nível de transparência do poder local, desenvolvido pela TIAC em parceria com diversas universidades do país.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Informou que realizou no dia 17 de dezembro de 2015, uma reunião com os responsáveis pela área de distribuição dos CTT de Abrantes. Esta reunião surgiu devido às várias reclamações que foram chegando à autarquia e que davam conta dos significativos atrasos na entrega da correspondência por parte dos CTT.

Nesta reunião foi-lhe transmitido que efetivamente terá havido alguma dificuldade na distribuição da correspondência, no concelho de Abrantes, devido ao facto de a equipa estar reduzida, contando apenas com 28 distribuidores do correio o que gerou complicações na capacidade de dar uma resposta eficaz e atempada. No entanto, a situação já se encontra resolvida e que, na próxima semana, a distribuição do correio já voltará à sua normalidade. Referiu que solicitou uma reunião com a Administração em Lisboa para falar sobre esta questão e espera ser recebida em breve.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Informou também que hoje, pelas 11 horas, a Câmara Municipal de Abrantes formaliza a assinatura dos contratos interadministrativos de delegações de competências com 5 juntas de freguesia, para transferência de verbas por parte da autarquia em matéria de transportes escolares. As juntas de freguesia que vão assinar estes contratos são: J.F. Alvega e Concavada;

---

J.F. de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede; J.F. de Rio de Moinhos; J.F. de Carvalhal e a J.F. de Bemposta e convidou todos os elementos do executivo a estarem presentes para assistir a este momento.

**Tomado conhecimento.**

■■

A Presidente da Câmara informou também que se realiza no próximo 22 de dezembro de 2015, a cerimónia de assinatura do Protocolo de Cedência de instalações da antiga Escola Primária de Alvega à Associação de Melhoramentos da Freguesia de Alvega e à Banda Filarmónica Alveguense.

O intuito do protocolo é a cedência das instalações às duas coletividades para uso social, cultural ou recreativo, colocando esses espaços ao serviço das comunidades e promovendo a preservação do património edificado.

Convidou todos os elementos do executivo a estarem presentes para assistir à referida cerimónia.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta de duas boas notícias para o turismo, restauração e a gastronomia do concelho de Abrantes, que os restaurantes de Abrantes "Santa Isabel" e "Cascata" foram distinguidos pelo prestigiado roteiro gastronómico Guia Michelin 2016 como "restaurante recomendado". Trata-se de um galardão criado no início do século XX para ajudar os turistas e viajantes nas suas deslocações, a escolherem os melhores estabelecimentos para fazerem as suas refeições. Na edição 2016 estão recomendados pelos inspetores Michelin os dois referidos restaurantes. A menção deve-se ao ambiente, qualidade do serviço, degustação ou qualidade da confeção e preço.

Ainda em matéria de gastronomia, Informou também que houve uma nomeação de Comissários Regionais chamado "Euro Toques Portugal" - "Comissário Regional Centro", em que foi distinguido o MasterChef, Fernando Correia, da Pastelaria Tágide.

A Euro Toques Portugal faz parte da Euro Toques Internacional, uma associação que reúne mais de 4.000 Chefes e cozinheiros europeus. Trata-se de uma organização que defende a qualidade dos alimentos e faz parte integrante de uma rede de contactos privilegiados no âmbito da Comissão Europeia, nomeadamente a Direcção-Geral da Saúde e da Segurança Alimentar e da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Tomado conhecimento** e endereçar felicitações aos dois restaurantes distinguidos com a referida menção, bem como ao MasterChef, Fernando Correia.

---

A Presidente da Câmara deu conta de alguns feitos importantes do ponto de vista da prática desportiva, nomeadamente, que a Madalena Silva, atleta do Clube Náutico de Abrantes, se sagrou campeã Nacional de Seniores dos 50 metros Bruços, com o tempo de 32:72, no Campeonato Nacional de Juniores e seniores que decorreu no Porto, nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2015.

A referida atleta alcançou ainda dois terceiros lugares nos 100 metros Bruços com o tempo de 1:12.09 e nos 200 metros Estilos com o tempo de 2:23.05.

Também Susana Estriga, do Sporting Clube de Abrantes, bateu o Record Nacional de Veteranos (F40), nos 60 metros. A atleta fez a marca de 8.07, no decorrer do Torneio de Abertura, disputado em Alpiarça.

**Tomado conhecimento** enviar congratulações às atletas, treinadores e clubes por este facto.



Em seguida, referiu que a Movijovem se sentiu lesada face à sua intervenção na reunião de 1 de dezembro de 2015, relativamente à Pousada da Juventude de Abrantes, pelo que entendeu expressar os seguintes esclarecimentos:

*"No dia 16 de dezembro de 2015, através de publicação no site da Radio Antena Livre/Jornal de Abrantes, a Câmara Municipal de Abrantes (CMA) tomou conhecimento, com estupefação, de um pedido de retificação a notícia publicada nos dois órgãos de comunicação social na edição de dezembro de 2015 sobre a suspensão temporária da atividade da Pousada da Juventude de Abrantes entre 1 de dezembro de 2015 e 31 de março.*

*Neste sentido entende esclarecer o seguinte:*

*No dia 1 de dezembro de 2015, a Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer ao restante Executivo, durante a reunião de Câmara, correspondência da entidade que faz a gestão do espaço, a Movijovem, datada de 16 de novembro, na qual informava que entre os dias 1 de dezembro e 31 de março, inclusive, - insistimos: entre os dias 1 de dezembro e 31 de março, inclusive -, a sua atividade ser suspensa temporariamente; Tal como em anos anteriores, nessa mesma correspondência, a Movijovem informou a Câmara que o mesmo se ficava a dever a questões associadas à "sazonalidade, fenómeno relevante do turismo do português, e em particular da Pousada da Juventude de Abrantes, verificada essencialmente durante os meses de Inverno, provocam uma acentuada redução de proveitos, incapazes de suportar a estrutura de custos de funcionamento daquela unidade forçando-nos impelir a proceder ao encerramento temporário da sua atividade";*

*Tal como em anos anteriores, a Movijovem informou a Câmara que estaria disponível para manter a Pousada aberta no referido período, desde que a Câmara assumisse o défice de exploração de acordo com os custos apurados pela entidade gestora, tendo a Presidente da Câmara explicado que nas várias reuniões mantidas entre as duas entidades, CMA e Movijovem, a CMA sempre se manifestou disponível para fazer parte*

---

*da solução para a manutenção da Pousada da Juventude de Abrantes aberta ao público, desde que seja garantida a realização de uma intervenção de fundo nas instalações com vista à sua reabilitação para que a mesma tenha as melhores condições no acolhimento/alojamento do público, tendo inclusivamente mostrada a disponibilidade para acompanhar, através dos recursos do município, a elaboração do levantamento das necessidades. No entanto, nas conversações havidas até agora não foi gerado consenso quanto a essa matéria. Essa intervenção de fundo que a Pousada necessita não pode ser suportada financeiramente pela CMA porque a mesma não faz a sua gestão, nem é detentora do edifício. Ainda assim, a CMA tem sempre manifestado a disponibilidade para poder ser dona da obra, desde que haja a garantia de financiamento, nomeadamente a partir do Portugal 2020;*

*Ao longo dos anos, a CMA sempre manteve uma boa cooperação com a entidade gestora, anuindo sempre a solicitações diversas, como por exemplo em intervenções no exterior do edifício;*

*A CMA reitera o firme compromisso de colaboração com a entidade gestora, no sentido de criar as necessárias sinergias para a manutenção deste importante equipamento de inegável valia.”*

Em face do exposto, mantém tudo o que foi dito na reunião de 1 de dezembro de 2015. Não entende qual é a intenção ou se efetivamente existe outra intenção, para além da que foi colocada por escrito. Reafirma que a intenção da Câmara Municipal de Abrantes é de chegar ao entendimento com a Movijovem, para colocar a Pousada da Juventude de Abrantes a funcionar a tempo inteiro, sem que haja problemas de défice de exploração. O objetivo é fazer parte da solução e não do problema.

Reiterou que a Câmara Municipal já se disponibilizou para ser dona da obra, com vista à realização das obras necessárias para requalificação daquele espaço, que neste momento se apresenta com debilidades, para ajudar na elaboração do orçamento, mas até isso não teve qualquer consequência. Referiu que a autarquia também se disponibilizou para trabalhar junto da Administração Central, no sentido de encontrar uma fonte de financiamento para esta intervenção, pelo que se aguarda que isso aconteça.

■■

Por fim, abordou a situação insólita que tem acontecido no Rio Tejo, nomeadamente a questão do travessão no Tejo em reabilitação pela Pegop – Energia Elétrica, S.A., e que tem merecido reparos de Associações Ambientalistas, Autarcas e da APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

Neste sentido e para que não subsistam dúvidas, apresentou a seguinte declaração:

*“No âmbito da instalação da Central Termoelétrica do Pego em 1991, foi construída no rio Tejo uma estrutura amontoada de rochas e areia designada “travessão” para armazenagem de água, de modo a permitir o regular funcionamento do equipamento de captação de água necessária à Central.*

---

*Esta estrutura elaborada conforme projeto do Laboratório Nacional de Engenharia Civil previu a construção de uma rampa de escoamento preferencial da água, em regimes de mais baixo caudal, de forma a facilitar a passagem de peixes, permitindo as regulares migrações.*

*Esta estrutura foi sofrendo erosão e em 2010/2011 rompeu uma parte do mesmo tendo sido necessário proceder à sua reparação.*

*A PEGOP encomendou o projeto de reconstrução desta estrutura a uma empresa especializada em trabalhos nesta área, submetendo-o previamente à aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente.*

*A obra teve início no final deste verão e nos últimos dias tem sido objeto de alguma contestação.*

*Não sendo uma obra sobre a qual a Câmara Municipal detenha qualquer tipo de competência de natureza administrativa ou fiscalizadora cabe-nos dar seguimento às preocupações com que nos confrontamos e que também nos são remetidas por diversos agentes da nossa comunidade. Por essa razão solicitámos o devido esclarecimento à PEGOP.*

*Esse esclarecimento que anexamos atesta a conformidade legal da intervenção, contrariando declarações públicas produzidas por responsáveis da Agência Portuguesa do Ambiente, entidade competente na sua autorização e fiscalização.*

*No sentido de um cabal esclarecimento sobre este assunto proponho que a CMA delibere no sentido de solicitar informação à APA sobre a legalidade da obra que está a ser executada e sobre as medidas de acompanhamento que estão a desenvolver de modo a garantir o cumprimento da legalidade.”*

Em seguida, apresentou uma informação da PEGOP dirigida à comunidade, esclarecendo pormenorizadamente toda a situação relativa à obra de reabilitação do travessão do Rio Tejo, que por ser extensa se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

Após a leitura da referida informação da PEGOP, datada de 14 de dezembro de 2015, a Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal de Abrantes, não foi perdida nem achada relativamente a este assunto, a não ser pelo jornalista Mário Rui Fonseca e a informação que tinha, era exatamente a que ali estava a ser enunciada.

Disse também que não foi convidada para acompanhar a visita que se realizou com o Deputado Duarte Marques e com o Presidente da Câmara Municipal de Mação, e só soube da visita, porque a Tejo Energia, momentos antes da realização da mesma lhe telefonou a dizer isso mesmo e porque no final da visita, o seu colega da Câmara Municipal de Mação, lhe reencaminhou um comunicado que fez acerca daquela matéria.

Referiu que não se revê de todo nas acusações que são feitas pelo Deputado Duarte Marques, acerca da sua indiferença em relação a este processo. É um assunto que tem acompanhado em duas vertentes, na preocupação com as questões ambientais, sendo certo que a posição da Câmara de Abrantes há muito que é conhecida em relação a esta matéria, nomeadamente sobre a falta de caudal no Tejo e que esse é verdadeiramente o problema que está subjacente a esta situação em concreto, e a sua preocupação pelo facto de nesta altura se colocar em causa um investimento no concelho de Abrantes, que dá emprego a centenas de pessoas.

---

Em sua opinião, parece-lhe que está a ser feito um aproveitamento político desmedido em relação a esta matéria e a comprometer um investimento que está a ser feito por aquela empresa, de perto de meio milhão de euros.

Referiu que ainda ontem recebeu da PEGOP, um memorando para que fosse hoje apresentado na reunião do executivo municipal, que se anexa à presente ata e se dá por transcrito, e que aquela empresa também se disponibilizou para presencialmente, prestar declarações à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, sobre este assunto.

Disse ainda, que algumas declarações que são vinculadas na comunicação social, primam por alguma leviandade, quando é posta em causa a naveabilidade do Tejo, pelo que entende que existe uma incoerência no discurso, tendo em conta que essa naveabilidade desde há muito que está posta em causa e que estudos que foram realizados demonstram que é impossível voltar a navegar no rio Tejo como há séculos atrás, por condições diversas. Deu como exemplo a barragem de Belver, que é o maior entrave e que nem sequer cumpre o caudal ecológico e a passagem dos peixes, mas que sobre essa situação ninguém fala, apenas falam sobre o açude de Abrantes e sobre o travessão da PEGOP.

Por fim, referiu que nada mais tem a acrescentar sobre este assunto, a não ser solicitar explicações à APA, porque é que aprovou este projeto, onde está o acompanhamento da obra e quais as medidas que vão ser tomadas para não inviabilizar o funcionamento da Central Termoelétrica do Pego.

Entende que mais uma vez, existe aqui um ato, negligente ou não, do acompanhamento do que se passa no rio Tejo.

**Tomado conhecimento** e por unanimidade, concordar com a proposta da Presidente da Câmara, no sentido de solicitar informação à APA sobre a legalidade da obra que está a ser executada e sobre as medidas de acompanhamento que estão a desenvolver de modo a garantir o cumprimento da legalidade.

■■■

### **VEREADOR JOÃO GOMES**

O Vereador João Gomes referiu que nos últimos dias os semáforos instalados na cidade têm estado intermitentes, mas essa situação deve-se ao facto de estar a ser feita uma intervenção para substituição de lâmpadas de baixo consumo (LED), no âmbito de uma candidatura desenvolvida entre o Município de Abrantes e a Médio Tejo 21. A comparticipação do Município foi no valor de 8.200,00€, houve um financiamento nessa candidatura no valor de 7.300,00€, e destacou uma poupança de cerca de 70% com a implementação desta medida.

Acrescentou que no 1º ano se prevê uma poupança que ronda os 3.000,00€, Será um investimento que se prevê que tenha um retorno em menos de três anos.

Aproveitou também para fazer referência outros investimentos que foram feitos neste último ano, nomeadamente os variadores de velocidade que foram instalados nas piscinas municipais de Abrantes e Tramagal, que teve uma comparticipação municipal de 7.500,00€. O Município teve um financiamento de 11.300,00€ e uma poupança neste 1º ano de 14.000,00€. Em súmula

---

a autarquia com um investimento de 7.500,00€ já conseguiu uma poupança 15.000,00€, que se traduz num retorno muito positivo.

Referiu ainda que no início do próximo ano, a Câmara Municipal vai avançar com um outro investimento, que serão umas baterias de condensadores, a instalar na Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes, no Edifício dos Paços do Concelho e no Centro Escolar de Alferrarede, que de acordo com um estudo que foi efetuado, são os edifícios onde faz sentido fazer este investimento. Haverá um financiamento no valor de 6.000,00€ e no primeiro ano haverá uma poupança efetiva de cerca de 7.000,00€.

Terminou referindo que são três candidaturas feitas na área da energia, sendo esta uma aposta ganha uma vez que é possível um retorno muito rápido.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão deu conhecimento que ontem, dia 17 de dezembro de 2015, esteve presente em três festas de Natal de escolas do 1º Ciclo e Jardim de Infância, nomeadamente, em Mouriscas, São João Batista e São Miguel do Rio Torto e referiu que em todas elas houve uma interação entre a comunidade educativa, pais e alunos e que existiram situações que se destacaram e que considerou importantes. Em Mouriscas, um grupo de alunos cantou uma canção em que a letra foi feita por eles e que dizia "Viver em Igualdade". Foi-lhe explicado pelas professoras que esta iniciativa vem na sequência do "Projeto da Igualdade e não à Discriminação", em que foram feitas ações em todas as escolas que quiseram aderir. Em São João Batista as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos, recriaram a lenda de Abrantes. Em São Miguel do Rio Torto os pais e encarregados de educação, construíram uma árvore de Natal feita de paletes que foi colocada à entrada da localidade, assim como, recriaram um presépio com três figuras muito simples. Para além disso, Os próprios pais também construíram árvores de Natal, que ofereceram a todos os estabelecimentos comerciais, cujo trabalho foi todo feito em conjunto com as escolas.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR MANUEL VALAMATOS**

O Vereador Manuel Valamatos deu conhecimento que foi concluída a 1ª fase das obras de asfaltamento no Largo do Canaverde, em Alferrarede. A 2ª fase será a construção dos passeios e de um abrigo de passageiros naquela zona.

**Tomado conhecimento.**

---

Em seguida, o Vereador Manuel Valamatos referiu que a conduta adutora que vai levar a água da Albufeira de Castelo de Bode à zona sul do concelho, o troço por administração direta, ficará concluído até ao final do ano, caso não haja condições atmosféricas adversas.

Por motivo dessa construção, na próxima segunda-feira, dia 21 de dezembro de 2015, a Rua das Lameiras, em Rossio ao Sul do Tejo (por detrás da estação), vai estar encerrada ao trânsito, pelo que poderá vir a causar alguns constrangimentos.

**Tomado conhecimento.**

■■

Por fim, disse que as obras no Vale da Fontinha estão a decorrer a bom ritmo, com imensos colaboradores dedicados a este objetivo, estando nesta fase a ser colocada toda a estrutura elétrica, fundamental para que em fevereiro, já ali possa vir a funcionar a Feira de São Matias.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR AVELINO MANANA**

O Vereador Avelino Manana, questionou se o edifício do Centro Coordenador de Transportes é propriedade da Câmara Municipal, porque o preocupa estado de degradação lamentável em que o mesmo se encontra.

O Vereador Manuel Valamatos explicou que o edifício é municipal, mas está concessionado à Rodoviária do Tejo e essa concessão prevê que aquela empresa faça a manutenção dos dois pisos que lhe estão cedidos.

Explicou que a Câmara Municipal já quis fazer algumas alterações, nomeadamente o encerramento da relação entre o piso de cima e o debaixo, no entanto, tecnicamente são situações que não são fáceis de resolver.

Referiu também que por via da lei, está a ser alterada a gestão dos transportes públicos coletivos urbanos e interlocalidades, pelo que vai haver alterações relativamente a esta questão, que irá obrigar a repensar todo o enquadramento do edifício da rodoviária.

Disse ainda que o avançado estado de degradação do edifício, também se deve aos atos de vandalismo a que o mesmo tem sido alvo.

■■

O Vereador Avelino Manana abordou também a questão sobre o que se está a passar com o Rio Tejo e referiu que a sua posição em geral, é a questão ambiental e da economia e que o importante é conciliar essas duas coisas.

Disse que não são fundamentalistas no sentido de não haver açudes ou barragens, mas neste caso em concreto, refere as preocupações da população em geral que ficaram surpreendidas e

---

preocupadas com o que se está passa no Tejo, na zona do Pego, pelas notícias que vieram a público, pelas observações no local e pela dimensão da obra, em comparação com o que lá havia.

A Presidente da Câmara interrompeu para dizer que todos já perceberam que o que está montado no local é a obra e que vai ficar exatamente como estava. No seu entender, acha que infelizmente, essa mensagem é que ainda não foi passada para fora. Deu como exemplo as obras na ponte sobre o Rio Tejo, em que as condições são exatamente as mesmas, havendo a necessidade de garantir as condições de segurança para a realização da intervenção e é o mesmo que está a passar com o travessão no Rio Tejo.

O Vereador Avelino Manana continuou a sua intervenção, fazendo referência a um comunicado do PEV- Partido dos Verdes, que pede esclarecimentos à APA – Agência Portuguesa do ambiente, sobre as dúvidas do seu papel inspetivo.

Refere que está completamente de acordo que a Câmara Municipal solicite à APA esclarecimentos sobre todo o processo, tendo em conta que esta Agência não tem sido coerente nas suas declarações públicas, que primeiro dá autorização e agora vem dizer que não é bem assim.

A Presidente da Câmara referiu que tal como o Vereador Avelino Manana mencionou e muito bem, é preciso defender o que são as políticas de ambiente e de desenvolvimento económico e disse que pode estar a ser posto em causa a captação de água e o funcionamento da Tejo Energia.

O Vereador Avelino Manana disse ainda que, os níveis de caudais que internacionalmente foram acordados, é que estão no cerne da questão e quem governou o País e estabeleceu estes acordos que foram perfeitamente lamentáveis para Portugal, vem agora lamentar-se com esta situação de baixos caudais.

A Presidente da Câmara acrescentou que foi contactada pela deputada Helena Freitas do PS, que lhe solicitou esclarecimentos sobre o assunto, pelo que lhe enviou toda a informação prestada pela Tejo Energia e transmitiu-lhe que acha gravoso que não tenha sido salvaguardado o acordo sobre os caudais que não serve os interesses nacionais e se o acordo está a ser cumprido, como referem as autoridades, então este acordo não serve. Chamou também a atenção da Deputada que no âmbito da cimeira que está a ser preparada, é importante estar-se a atento e ter capacidade para revindicar para Portugal, o que é nosso por direito.

Para terminar, o Vereador Avelino Manana concorda que a Câmara Municipal solicite à APA e ao Ministério do Ambiente esclarecimentos sobre este caso em concreto e em relação aos caudais do Tejo, sugere que a Autarquia desenvolva todas as ações que julgue ser necessárias, inclusive junto de outras Câmaras Municipais projeto do Tejo e do Ministério do Ambiente, com vista à revisão do acordo com Espanha sobre os caudais do Tejo.

---

A Presidente da Câmara disse ainda que a proposta que apresentou vai ser enviada à APA a solicitar esclarecimentos sobre o que cabalmente se está a passar com este assunto. Também vais ser enviado a todos os grupos parlamentares esta preocupação da Câmara Municipal, por um lado, sobre o não acompanhamento da APA em relação a este processo, por outro lado, relativamente ao acordo com Espanha, nomeadamente para a preservação do ecossistema do Rio Tejo.

■■■

### **VEREADORA ELZA VITÓRIO**

A Vereadora Elza Vitório referiu que está de acordo que a Câmara Municipal solicite todos os esclarecimentos à APA e também com as posições que a Presidente da Câmara explicitou para os interesses do Município.

■■■

### **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **Gabinete de Apoio à Presidência**

**Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresentou um ofício dos Serviços Sociais da Administração Pública que, em seu nome e de todos os seus beneficiários aposentados que passaram férias na região, agradecem à Câmara Municipal de Abrantes e a todos os seus colaboradores a disponibilidade, simpatia, experiência e dedicação demonstradas, o que contribuiu para satisfazer o interesse do grupo em conhecer a região e enriquecer o seu saber.  
– PG 251618

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remeteu correspondência da Direção do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a agradecer a colaboração e ajuda que lhes foi concedida na divulgação e realização do seu peditório. Aproveitam a época festiva para desejar a todos os elementos que integram a Câmara Municipal um feliz Natal e um próspero ano novo. – PG 251861

**Tomado conhecimento.**

---

**Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que, na sequência do pedido apresentado pelo Ministério da Defesa – Exército Português – Regimento de Paraquedistas de Tancos autorizou a utilização das instalações das antigas piscinas municipais, no dia 27 de novembro entre as 22:00 e as 00:00 horas, no âmbito da formação e treino de Combate em Áreas Urbanizadas, integrada no Curso de Percursos Aeroterrestres 01/15, que decorre de 19 de outubro de 2015 a 27 de janeiro de 2016. – PG 250694

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que autorizou a utilização das instalações das antigas piscinas municipais, no dia 27 de novembro entre as 22:00 e as 00:00 horas, no âmbito da formação e treino de Combate em Áreas Urbanizadas, conforme solicitado pelo Regimento de Paraquedistas de Tancos, do Exército Português.

■■

**Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, que remete para ratificação o seu despacho de 01 de dezembro de 2015 que autorizou, à semelhança de anos anteriores, o apoio logístico por parte da Câmara Municipal à Associação Centro Comercial Ar Livre para a realização das atividades alusivas ao Natal 2015, no Centro Histórico, durante o mês de dezembro, nomeadamente: - PG 251000

- Conceção de imagem gráfica da "Fábrica do Pai Natal" e impressão de flyers;
- Impressão de lona (a colocar na entrada do espaço com as atividades e dinâmicas);
- Iluminação de tenda e colocação de ponto de eletricidade;
- Mesas e cadeiras (mobiliário escolar);
- Limpeza da tenda que recebe a "Fábrica do Pai Natal" nos dias 4, 7, 14, 21 e 28 de dezembro;
- Estrutura metálica;
- Biombos de madeira;
- Alcatifa;
- Cadeirão (a adaptar para trono do Pai Natal);
- Paletes;
- Motivos de Natal iluminados

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou, à semelhança de anos anteriores, o apoio logístico por parte da Câmara Municipal à Associação Centro Comercial Ar Livre para a realização das atividades alusivas ao Natal 2015, no Centro Histórico, durante o mês de dezembro.



### **Gabinete de Auditoria Interna**

**Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado na sequência da nova recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, designada de Recomendação n.º 3/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, nº 132, em 9 de julho de 2015. O referido documento apresenta-se como revisão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2009, oportunamente elaborado com base nas anteriores recomendações daquele Conselho. – PG 252959

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas elaborado ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 2º nº 1 alínea b) da Lei 54/2008 de 4 de setembro, e da alínea k) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



### **Serviço Municipal de Proteção Civil**

**Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 30 de novembro de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 4,20 ha, na propriedade denominada de Vale da Formosa, na freguesia de Rio de Moinhos, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por PAURUI, Lda.. – PG 248591

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 4,20 ha, na propriedade denominada de Vale da Formosa, na freguesia de Rio de Moinhos, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por PAURUI, Lda., nos termos e com os fundamentos e

---

condicionalismos referidos na informação nº 6/2015 do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 18 de novembro de 2015, e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 17 de novembro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



**Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 30 de novembro de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 0,67 ha, nas propriedades denominadas Barrancão e Vale Junqueiro, na freguesia de Fontes, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por João Pedro Carmo. – PG 248619

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 0,67 ha, nas propriedades denominadas Barrancão e Vale Junqueiro, na freguesia de Fontes, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por João Pedro Carmo, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos na informação nº 5/2015 do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 18 de novembro de 2015, e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 17 de novembro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



**Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 01 de dezembro de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 3,86 ha, na propriedade denominada de Casinha, na freguesia de Aldeia do Mato, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Mariana Pedro Caseiro. – PG 248669

---

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 3,86 ha, na propriedade denominada de Casinha, na freguesia de Aldeia do Mato, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Mariana Pedro Caseiro, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos na informação nº 4/2015 do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 18 de novembro de 2015, e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 17 de novembro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

**Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 01 de dezembro de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 5,84 ha, nas propriedades denominadas de Bosque, Vale Coleias, Vale Pombo, Vale Redondo e Vale das Baracas, na freguesia de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Mariana Pedro Caseiro. – PG 248869

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, numa área de 5.84 ha, nas propriedades denominadas de Bosque, Vale Coleias, Vale Pombo, Vale Redondo e Vale das Baracas, na freguesia de Aldeia do Mato e Souto, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Mariana Pedro Caseiro, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos na informação nº 8/2015 do Serviço Municipal de Proteção Civil e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, ambas datadas de 18 de novembro de 2015.

---

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

**Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 01 de dezembro de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 2,80 ha, na propriedade denominada Casal e Vale Medroso, na freguesia de Martinchel, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Sílvia Rosa David Lourinho. – PG 248917

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 2,80 ha, na propriedade denominada Casal e Vale Medroso, na freguesia de Martinchel, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Sílvia Rosa David Lourinho, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos na informação nº 7/2015 do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 18 de novembro de 2015, e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 17 de novembro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■■

### **Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano**

**Nº 11 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada de 15 de dezembro de 2015, remete para aprovação, a abertura dos seguintes procedimentos concursais, com vista à ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2015: - PG 253210

- 1 Especialista de informática, com licenciatura na área de informática, para a Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano;

- 
- 1 Técnico Superior, com licenciatura na área de Ciências da informação e da Documentação, para Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do capital Humano;
  - 1 Técnico Superior, com licenciatura na área de Línguas e Literaturas Modernas, para a Divisão de Gestão do Conhecimento e Intervenção Comunitária.
  - 1 Assistente Técnico, para a Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a abertura dos referidos procedimentos concursais, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano.

■■■

### **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 12 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de novembro de 2015, acerca do FAM (Fundo de Apoio Municipal). – PG 248541 e 251826

Uma vez que o município não tem dívidas a fornecedores em atraso, a Presidente da Câmara, por despacho de 01 de dezembro de 2015, aprovou a seguinte proposta:

- que 167.937,00€ (cento e sessenta e sete mil novecentos e trinta e sete euros) fossem consignados à capitalização do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 98º da Lei do Orçamento de Estado (LEO) para 2015;
- que os restantes 342.243,64€ (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) fossem aplicados na redução do endividamento de médio e longo prazo do município, nos termos do disposto na alínea c) do nº 4 do artº 98º da LOE 2015, nomeadamente na amortização do empréstimo BEI – Centro-09-0644-012010 – Centro Escolar de Rio de Moinhos.

### **Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 13- Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete resposta a pedidos de esclarecimentos apresentados pela vereadora Elza Vitório na reunião de câmara de 20 de outubro de 2015, nomeadamente sobre: - PG 249622

- Histórico do relatório e contas dos últimos 5 anos de todas as entidades participadas, numa percentagem superior a 50%;
- Listagem dos clientes devedores à A. Logos, nos últimos 3 anos.

### **Tomado conhecimento.**

---

**Nº 14- Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou a lista de processos de aquisição de serviços autorizados, durante o mês de novembro, ao abrigo do parecer genérico para 2015, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 04 de junho de 2015, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. - PG 247735

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 15 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete ofício da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 23 de novembro de 2015 que, ao abrigo do nº 4 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, remete os mapas de turnos das farmácias do concelho de Abrantes, que foram aprovados por aquela ARS para o ano de 2016. – PG 215257

Estes mapas, que entram em vigor de 1 de Janeiro de 2016, poderão ser eventualmente alterados, no caso de transferências das farmácias no concelho, ou por outros motivos previstos na legislação em vigor, que implique a sua alteração.

Informam ainda que os mapas autorizados para os concelhos pertencentes à área territorial da ARSLVT serão publicados no seu sítio eletrónico.

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de dezembro de 2015, que, nos termos do n.º 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e para efeitos de controlo dos Fundos de Maneio, propõe a aprovação do regulamento interno e da listagem com a constituição e afetação para os mesmos para o ano de 2016. – PG 253237

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o regulamento interno e a listagem com a constituição e afetação dos Fundos de Maneio para o ano de 2016.

■■

**Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de dezembro de 2015, que informa que a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo solicitou um reforço adicional de 913,96€ (novecentos e treze euros e noventa e seis centavos) para comparticipação na componente "Campeonato Mundial de Wakeboard" do projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo", referindo ter havido um lapso no valor anteriormente solicitado e aprovado por deliberação da câmara municipal de 01 de dezembro de 2015, relativamente à comparticipação do Município

---

no projeto, que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para todos os municípios que o integrem. – PG 206011

A CIMT, adicionalmente, informa sobre a repartição do montante total da despesa pelos municípios que integram o projeto, designadamente Abrantes, Ferreira do Zêzere, Sertã, Tomar e Vila de Rei.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar novo reforço no montante de 913,96€ (novecentos e treze euros e noventa e seis cêntimos), para comparticipação na componente não prevista inicialmente, "Campeonato Mundial de Wakeboard", do projeto da CIMT designado por "Afirmação Territorial do Médio Tejo".

□□

**Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de dezembro de 2015, acerca do pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes, que solicitam a comparticipação do Município, conforme havia sido acordado, na despesa incorrida com as obras de repavimentação de arruamentos, executadas ou ainda a executar durante o ano 2015, no âmbito das empreitadas lançadas por aqueles serviços para remodelação da rede de abastecimento de água, nomeadamente, Av. General Humberto Delgado, Beco da Gonçalina e Canaverde, em Alferrarede, num montante total de 70.847,25€ (setenta mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos). – PG 252983

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a comparticipação do Município na despesa incorrida com as obras de repavimentação de arruamentos, executadas ou ainda a executar durante o ano 2015, no âmbito das empreitadas lançadas pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, num montante total de 70.847,25€ (setenta mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□□

**Nº 19 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de novembro de 2015, acerca do pedido apresentado pela União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo para que o Município de Abrantes participe o montante de 184,59€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) despendido pela Junta de Freguesia com a execução de baixada elétrica e de vistoria ao Edifício Polivalente em Rossio ao Sul do Tejo, cuja requalificação foi objeto de contrato interadministrativo entre aquela Junta de Freguesia e o Município de Abrantes, celebrado em 30 de junho de 2014.

Mais refere que, ao abrigo contrato interadministrativo celebrado, competia ao Município transferir para a Junta de Freguesia o valor correspondente à comparticipação nacional do investimento, até um montante de 47.555,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e

---

cinco euros), tendo este valor já sido transferido na sua totalidade, de acordo com os documentos de despesa apresentados (autos de medição e faturas). - PG 246841

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a comparticipação do montante de 184,59€ (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) despendido pela União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo com a execução de baixada elétrica e de vistoria ao Edifício Polivalente em Rossio ao Sul do Tejo, cuja requalificação foi objeto de contrato interadministrativo entre aquela Junta de Freguesia e o Município de Abrantes, celebrado em 30 de junho de 2014.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j) do nº1 o Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**Nº 20 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativa a pedido apresentado em 06 de novembro de 2015 pela União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo para que o Município de Abrantes participe 50% montante de 7.694,11€ (sete mil seiscentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos) correspondente aos custos com limpeza, regularização e repavimentação dos arruamentos no Largo 25 de Abril em Arreciadas. – PG 248698

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a comparticipação do montante de 3.847,05€ (três mil oitocentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos) correspondente a 50% do valor despendido pela União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo com a limpeza, regularização e repavimentação dos arruamentos no Largo 25 de Abril em Arreciadas.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j) do nº1 o Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**Nº 21 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de dezembro de 2015, acerca do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Mouriscas para o adiantamento da primeira tranche de 2016 do contrato interadministrativo para manutenção da rede viária, que seria paga em janeiro de 2016, no valor de 3.702,00€ (três mil setecentos e dois euros). – PG 253256

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o adiantamento da primeira tranche de 2016 do contrato interadministrativo para manutenção da rede viária, que seria paga em janeiro de 2016, no valor de 3.702,00€ (três mil setecentos e dois euros) à Junta de Freguesia de Mouriscas.

---

**Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, que remete para ratificação o seu despacho de 03 de dezembro de 2015 que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Fornecimento de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de Agosto de 2014 - Lote 1", para celebração de contrato pelo prazo de 3 anos ou até ao limite do valor da adjudicação se este acontecer antes. - PG 205702 e 252421

Tendo em conta o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de 490.000,00€ (quatrocentos e noventa mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 3 anos, aprovou ainda:

- a adoção de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro da CIMT – Lote 1, nos termos dos artigos 258º e 259º do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo o mesmo desenvolvido nos termos dos artigos 112º a 127º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artigo 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
- o convite à entidades selecionadas no referido "Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT)", designadamente, "Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero-Latinos, S.A."; "Repsol Portuguesa, S.A." e "Galp Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.", as quais cumprem o disposto nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP;
- a fixação do prazo de vigência do contrato indicado na cláusula 3ª do Caderno de Encargos (3 anos ou até ao limite do montante adjudicado se este terminar antes);
- o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do ponto 4 do Convite;
- a designação dos seguintes colaboradores como elementos do júri para condução do procedimento:
  - João Silva (presidente);
  - Jorge Martins (vogal efetivo);
  - Elsa Mendes (vogal efetivo);
  - Márcio Oliveira (vogal suplente);
  - Hugo Silva (vogal suplente);
- a delegação no júri do procedimento da competências do órgão competente para a decisão de contratar, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Fornecimento de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de Agosto de 2014 - Lote 1", para celebração de contrato pelo prazo de 3 anos ou até ao limite do valor da adjudicação se este acontecer antes, pelo valor 490.000,00€ (quatrocentos e noventa mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como todos os pressupostos sugeridos na informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, de 19 de novembro de 2015, que consta do processo.

■■

**Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, que remete para ratificação o seu despacho de 09 de dezembro de 2015 que homologou o Relatório Final do júri do procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais", ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Acordo Quadro Nº CPCC/01/2015 - Lote 2 – Baixa Tensão Especial" e adjudicou à firma "EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.", pelo montante de 178.338,00€ (cento e setenta e oito mil e trezentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa geral em vigor. Tendo em conta, que nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP – Código dos Contratos Públicos, se encontra dispensada a apresentação de caução, foi igualmente aprovada, em simultâneo com a decisão de adjudicação, a respetiva minuta de contrato. – PG 232210

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que homologou o Relatório Final do júri do procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais", adjudicou o fornecimento à firma "EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.", pelo montante de 178.338,00€ (cento e setenta e oito mil e trezentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa geral em vigor, e aprovou a minuta do respetivo contrato.

■■

**Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 09 de dezembro de 2015, que aprovou a proposta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., no âmbito de um Ajuste Direto Regime Simplificado, com vista à celebração de contrato para utilização de uma sala de formação teórica no Estádio Municipal, para realização

---

de uma ação de formação inserida na modalidade Vida Ativa, durante 50 horas, no período de 22 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016. – PG 252254

Aprovou, igualmente, a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas, conforme previsto na alínea a) do artº 10º do Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas do Município de Abrantes em vigor, aceitando-se o pagamento de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de dezembro de 2015.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a proposta do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e a dispensa parcial do pagamento das respetivas taxas.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta pelas mesmas razões que motivaram o seu voto contra em situações semelhantes.

■■

**Nº 25 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 04 de dezembro de 2015, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 252,45€ (duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 247687

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 252,45€ (duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente

---

dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■

**Nº 26 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de dezembro de 2015, acerca do pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Abrantes de dispensa de pagamento de taxa devida pela autorização de utilização de prédio de habitação social, sito no Bairro De São José Operário, em Rossio ao Sul do Tejo. – PG 245210

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento da taxa, no valor de 37,34€ (trinta e sete euros e trinta e quatro céntimos), devida pela Santa Casa da Misericórdia de Abrantes pela autorização de utilização de prédio de habitação social, sito no Bairro De São José Operário, em Rossio ao Sul do Tejo, ao abrigo dos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.

■■

**Nº 27 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de dezembro de 2015, respeitante ao Serviço de Execuções Fiscais que apresenta proposta de anulação de processos, cujas dívidas a que deram origem se encontram prescritas, nos termos do disposto no nº 1 do artº 48º da Lei Geral Tributária – LGT. – PG 251810

Mais refere que se tratam de 256 processos, num montante total de 16.502,92€ (dezasseis mil quinhentos e dois euros e noventa e dois céntimos), cujo facto tributário ocorreu antes de 31 de dezembro de 2007, pelo que, se encontra caducado o direito de liquidação das dívidas, pese embora as várias diligências feitas ao longo dos anos.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a anulação das dívidas dos processos, por prescrição, e a extinção dos respetivos processos de execução fiscal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de dezembro de 2015.

■■

**Nº 28 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 14 de dezembro de 2015, remete para aprovação, proposta de realização de "Oficinas de Cerâmica Artística", durante 5 meses, em período pós-laboral (21h-23h), na Galeria Quartel. A formação destina-se a maiores de 15 anos, e será ministrada pela ceramista "Sandra Marina Magano Gaspar".

Mais informa que o montante dos honorários a pagar à formadora, ascende a 1.200,00€ e sugere que o pagamento de cada inscrição seja no valor de 20,00€. – PG 175557

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**Nº 29 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 14 de Dezembro de 2015, referindo que os Orçamentos Participativos são um importante contributo para incentivar a participação e o envolvimento dos cidadãos na definição e implementação das políticas públicas, nomeadamente a nível local; que os Orçamentos Participativos contribuem para o aprofundamento da democracia participativa consagrada no artº 2º da Constituição da República Portuguesa; que o Município de Abrantes procura, a todo o tempo, conhecer e acolher as expetativas dos cidadãos no processo de tomada de decisão; que o Município de Abrantes tem encetado uma política de aproximação da administração ao cidadão, foi iniciado procedimento para elaboração de Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Abrantes.

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 101º do CPA o mesmo está sujeito a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias a contar da respetiva publicação em Diário da República e na Internet, no sítio institucional do Município, remete para aprovação, autorização para consulta pública, nos termos referidos anteriormente. – PG 253967

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a consulta pública para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A Presidente da Câmara informou que é intenção da Câmara Municipal, fazer uma apresentação pública, no início de janeiro de 2016.

■■

**Nº 30 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, minuta do contrato de "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância", a celebrar entre o Município de Abrantes e o Agrupamento Complementar de Empresas 2045-Gália/Serviços de Vigilância e Segurança A.C.E., pelo valor anual 108.462,45€ (cento e oito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e cinco centimos), o que perfaz o valor para dois anos de 216.924,90€ (duzentos e dezasseis mil novecentos e vinte e quatro euros e noventa centimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. – PG 216433

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância", delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

---

**Nº 31 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, na referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 15 de dezembro de 2015, na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de outubro de 2015, que autorizou a despesa no montante de 819,00€ (oitocentos e dezanove euros), inerente ao fornecimento de refeições servidas pelo Centro Social do Pessoal do Município aos elementos da Banda Filarmónica de Itajaí (Brasil), que se deslocaram ao concelho no âmbito do "Intercâmbio Cultural e Musical do Ribatejo Interior", verifica-se agora a necessidade de se proceder ao reforço da verba no montante de 6,50€ (seis euros e cinquenta céntimos). – PG 251369

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o reforço do montante de 6,50€ (seis euros e cinquenta céntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

### **Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**Nº 32 – Para conhecimento, a vereadora Celeste Simão**, remete informação nº 3/2015 do Conselho Local de Ação Social de Abrantes, datada de 7 de dezembro de 2015, relativa às reuniões daquele órgão realizadas nos dias 5 e 26 de novembro de 2015. – PG 252594

#### **Tomado conhecimento.**

Relativamente a este assunto, a Vereadora Celeste Simão esclareceu que nesta reunião o enfoque foi a questão levantada pelos parceiros pelo facto de ainda não ter sido dada início às aulas dos alunos do PIEF, uma vez que não havia até ao momento autorização para o agrupamento contratar o técnico de intervenção local. Soube entretanto que essa autorização já chegou, no entanto com os procedimentos concursais que são necessários realizar, o processo ainda vai demorar cerca de 2 meses.

Deu também conta que foi aprovado por unanimidade, a adesão da Tagusvalley ao CLAS e que o Professor Roque Amaro deu conta do trabalho que está a desenvolver com as comunidades ciganas de Abrantes, Tomar e Entroncamento.

Foi igualmente apresentado o ponto de situação do Plano de Ação do CLDS 3ª geração e referiu que foi aprovada a candidatura ao "Programa Escolhas", que posteriormente será presente à reunião de câmara para ratificação a questão do consórcio.

■■

**Nº 33 – Para conhecimento, a vereadora Celeste Simão**, remete informação, datada de 09 de dezembro de 2015, relativa à reunião do Conselho Municipal de Educação decorrida no dia 04 de novembro de 2015. – PG 252989

#### **Tomado conhecimento.**



---

A Vereadora Celeste Simão também prestou alguns esclarecimentos acerca desta matéria, designadamente, que foi aprovado o novo regimento tendo em conta a alteração da lei que já prevê que os Diretores de Agrupamentos e Escolas não Agrupadas já tenham assento no Conselho Municipal de Educação com direito a voto. Também está prevista na nova lei a constituição de uma Comissão Permanente, para discussão e elaboração de propostas.

□□

**Nº 34 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, que remete para aprovação a renovação, para o ano letivo 2015/2016, do Protocolo para o Desenvolvimento Integrado da Atividade de Proteção (aplicação de selantes de fissura) e Tratamentos Dentários no Âmbito da Saúde Escolar/Saúde Oral, celebrado entre a Câmara Municipal de Abrantes, ACES do Médio Tejo, Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo e os Agrupamentos de Escolas nºs 1 e 2 de Abrantes, no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral.

Remete também pedido de renovação do referido protocolo apresentado pelo ACES do Médio Tejo, bem como os resultados do mesmo protocolo relativos ao ano letivo 2014/2015. – PG 240923

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a renovação, para o ano letivo 2015/2016, do Protocolo para o Desenvolvimento Integrado da Atividade de Proteção (aplicação de selantes de fissura) e Tratamentos Dentários no Âmbito da Saúde Escolar/Saúde Oral, tendo em conta os bons resultados obtidos no âmbito da saúde oral ao longo dos anos que vigora o protocolo.

□□□

### **Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**Nº 35 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 15 a 28 de dezembro de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 252730

**Tomado conhecimento.**

□□

**Nº 36 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente à informação nº 51 da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 25 de novembro de 2015, acerca do pedido da Sociedade Iniciativas de Abrantes que solicita, ao abrigo do protocolo celebrado entre aquela entidade e a Câmara Municipal de Abrantes, a cedência gratuita do Cine Teatro de S. Pedro, em Abrantes, para a realização da Festa de Natal do Centro Social Interparoquial de Abrantes, a levar a efeito no dia 04 de dezembro de 2015. – PG 249100

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 193,64€ (cento e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos), à Sociedade iniciativas de Abrantes, pela cedência do auditório do cineteatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 04 de dezembro de 2015, para realização de Festa de Natal do Centro Social Interparoquial de Abrantes, ao abrigo do protocolo celebrado entre aquela entidade e a Câmara Municipal de Abrantes e de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

À Divisão de Cultura, Património e Desporto para os devidos efeitos.

■■■

**Nº 37 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente a uma informação do Serviço de Bibliotecas e Arquivos, datado de 03 de dezembro de 2015, acerca do pedido da Palha de Abrantes – Associação de Desenvolvimento Cultural, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes, no dia 4 de dezembro de 2015, no âmbito da Realização das XIII Jornadas de História Local, no período compreendido entre as 09h30 e as 18h00. – PG 251407

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 225,85€ (duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), à Palha de Abrantes – Associação de Desenvolvimento Cultural, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■■

**Nº 38 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 14 de dezembro de 2015 que, no seguimento de uma informação do Serviço de Bibliotecas e Arquivo, aprovou a realização de uma feira de edições municipais na Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes, de 15 a 31 de dezembro de 2015, mediante um desconto de 50%, de modo a torná-las mais atrativas ao público em geral. – PG 251883

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a realização da feira de edições municipais na Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

---

**Nº 39 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, deu conta do relatório do Campeonato do Mundo de Wakeboard que decorreu na Albufeira do Castelo de Bode de 16 a 19 de setembro de 2015, na sequência do apoio prestado pelo Município de Abrantes na organização do referido Campeonato e da solicitação feita pelo Vereador Avelino Manana, na reunião de Câmara de 1 de dezembro de 2015. – PG 253692

**Tomado conhecimento.**

■■

### **Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**Nº 40 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 187 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de dezembro de 2015, dando conta de um pedido apresentado pela sociedade Tecnorém-Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação Rua da Alagoa e Rua do Monte da Alagoa em Barrada – São Facundo”, a remeter cópia dos contratos de subempreitada celebrados com as sociedades Matos & Neves, Lda., possuidora do alvará de construção nº 1207-PUB, Betodesliza-Construções, Lda., possuidora do alvará de construção nº 47497-PUB e Viamarca-Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A., possuidora do alvará de construção nº 27614-PUB, todas as sociedades com alvará válido, conforme consulta efetuada no portal do IMPIC.IP., nesta data.

Nos termos do artigo 383.º do (CCP) é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 92.965,14€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 123.953,52€. O adjudicatário para o efeito anexa as cópias dos contratos de subempreitada, no montante de respetivamente 56.250,00 €, representando 45,38% do valor da adjudicação da empreitada, 2.234,18 €, representando 1,80% do valor da adjudicação da empreitada e 1.093,75 €, representando 0,88 % do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 59.577,23 €, representando 48,06 % do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385.º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385.º do CCP. – PG 253651

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro referenciado em obra, a pedido da sociedade Tecnorém-Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação Rua da Alagoa e Rua do Monte da Alagoa em Barrada – São Facundo”, de acordo

---

com a referida informação nº 187 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 14 de dezembro de 2015.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

回回

**Nº 41 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 178 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 26 de novembro de 2015, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Beneficiação da E.M.546 entre Chainça (A23) e Sentieiras", adjudicada à sociedade Construções Júlio Lopes, SA. (atualmente com a designação Contec - Construção e Engenharia, SA.), para efeitos de receção definitiva. – PG 247256

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Beneficiação da E.M.546 entre Chainça (A23) e Sentieiras", adjudicada à sociedade Construções Júlio Lopes, SA. (atualmente com a designação Contec - Construção e Engenharia, SA.), devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

回回

**Nº 42 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 184 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 09 de dezembro de 2015, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Rede Municipal de Fibra Ótica – Ligação dos Paços do Concelho a Outros Serviços Municipais", adjudicada à sociedade ENSUL MECI – Gestão de Projetos e Engenharia, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 243867

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Rede Municipal de Fibra Ótica – Ligação dos Paços do Concelho a Outros Serviços Municipais", adjudicada à sociedade ENSUL MECI – Gestão de Projetos e Engenharia, S.A., devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

*OL*  
*AP*

---

**Nº 43 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 181 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de dezembro de 2015, acerca da empreitada de "Requalificação de Arruamentos em Vale de Tábuas e da ligação à EM 546", adjudicada à sociedade comercial Construções ViasManso, Lda., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 27 de novembro de 2015.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 27 de setembro de 2013, que corresponde a um tempo decorrido de 2 anos completos, poderá ser liberado 30% do valor retido, ou seja 3.552,45€ (três mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco céntimos).

Após esta redução, o valor retido será de 4.736,60€ (quatro mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta céntimos). – PG 248668

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da empreitada de "Requalificação de Arruamentos em Vale de Tábuas e da ligação à EM 546", adjudicada à sociedade comercial Construções ViasManso, Lda., de acordo com a informação nº 181 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de dezembro de 2015.

■■■

**Nº 44 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 182 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de dezembro de 2015, acerca da empreitada de "Requalificação da Estrada Municipal 546 – Troço Sentieiras Carvalhal", adjudicada à sociedade comercial Construções ViasManso, Lda., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 27 de novembro de 2015.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 29 de outubro de 2013, que corresponde a um tempo decorrido de 2 anos completos, poderá ser liberado 30% do valor retido, ou seja 4.486,80€ (quatro mil oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta céntimos).

Após esta redução, o valor retido será de 5.982,40€ (cinco mil novecentos e oitenta e dois euros e quarenta céntimos). – PG 248672

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da empreitada de "Requalificação da Estrada Municipal 546 – Troço Sentieiras Carvalhal", adjudicada à sociedade comercial Construções ViasManso, Lda., de acordo com a informação nº 182 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de dezembro de 2015.

■■■

### **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 45 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, que remete para ratificação o seu despacho datado de 2 de dezembro de 2015 que, no seguimento de informação do Gabinete Mais Rua, aprovou a dispensa do pagamento pela utilização do transporte urbano coletivo "aBUSa", no período das Festas de Natal de 2015, entre os dias 5 de dezembro de 2015 e 9 de janeiro de 2016, para que o visitante usufrua de todo o ambiente de festa que na cidade se irá fazer sentir. - PG 249981

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a dispensa do pagamento pela utilização do transporte urbano coletivo "aBUSa", no período das Festas de Natal de 2015, entre os dias 5 de dezembro de 2015 e 9 de janeiro de 2016.

■■

**Nº 46 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 02 de dezembro 2015, a remeter para aprovação o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/2000, sítio na Rua da Fonte, em Crucifixo – Tramagal, Abrantes, apresentado por Generosa Serras. – PG 249132

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pedido de licença de alteração do loteamento com o alvará nº 4/2000, que consiste na junção dos lotes 2 e 3 e consequente alteração do polígono de implantação previsto na planta de síntese, mantendo-se os parâmetros de ocupação e número de pisos máximo do alvará aprovado, nos termos e com os fundamentos da citada informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e da informação técnica nº 275/2015.CL, datada de 01 de dezembro de 2015, também dessa divisão.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

---

**Nº 47 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de dezembro 2015, a remeter para aprovação o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/1990, sítio na Quinta das Acáias, Abrantes, apresentado por Elias de Jesus Lopes Louro, Lda.. – PG 181863

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pedido de licença de alteração do loteamento com o alvará nº 03/1990, que consiste na alteração de implantação dos lotes 49 e 55, nos termos e com os fundamentos da citada informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de dezembro 2015, e da informação técnica nº 104/2015RC, datada de 9 de novembro de 2015, também dessa divisão.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 48 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de dezembro 2015, a remeter para aprovação o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/2000, sítio na Quinta das Acáias, Abrantes, apresentado por Margarido & Dias, Lda.. – PG 187482

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pedido de licença de alteração do loteamento com o alvará nº 1/2000, nos termos e com os fundamentos da citada informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de dezembro 2015, e da informação técnica nº 100/2015RC, datada de 28 de outubro de 2015, também dessa divisão.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 49 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de dezembro 2015, a remeter para aprovação o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 13/2000, sítio na Rua dos Oleiros / Rua de São Lourenço, Abrantes, apresentado por José Manuel Alves dos Santos e Outros. – PG 234269

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o pedido de licença de alteração do loteamento com o alvará nº 13/2000, que consiste na retificação/regularização de incorreção respeitante à ocupação máxima do Lote 5, nos termos e com os fundamentos da citada informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de dezembro 2015, e da informação técnica nº 100/2015RC, datada de 28 de outubro de 2015, também dessa divisão.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

**Nº 50 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de novembro de 2015, acerca caducidade da admissão da comunicação prévia relativa a construção de moradia, anexo e muros, em Casalinho, lote 17, Pego, Abrantes, requerido por Fábio Gonçalo Ferreira dos Santos. – PG 35826

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, não haver o interessado procedido ao pagamento das taxas no prazo legalmente conferido para o efeito e entregue os elementos que condicionavam a emissão do título (recibo) de admissão.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 51 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de novembro de 2015, acerca do pedido de vistoria apresentado por Maria Teresa Albuquerque Bobela Bastos Carreiras Pimenta Correia para efeitos de certificação a ação de reabilitação da fração D do prédio sito no nº 1, 1º direito, no Largo de Santo António em Abrantes, com vista à instrução de pedido de isenção de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o nº 7 do artigo 71º do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais. - PG 235129

Refere que, pese embora, no presente caso, se constate a obtenção do nível da "Avaliação Física", não se constata o nível pelas "Novas Aptidões Funcionais e Padrões de Desempenho Mais Elevados", pelo que não estão reunidas as condições para que seja equacionada a certificação das condições para que a interessada logre a isenção do IMI prevista no nº 7 do Artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, acompanhando-se tal resposta de cópia da Ficha de Avaliação efetuada, nos termos dos artigos

---

121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, atualmente em vigor, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Não emitir a certidão necessária à instrução do pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, prevista no nº 7 do Artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, uma que, no presente caso, pese embora, se constate a obtenção do nível da "Avaliação Física", não se constata o nível pelas "Novas Aptidões Funcionais e Padrões de Desempenho Mais Elevados", pelo que não estão reunidas as condições para que seja equacionada a certificação.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

**Nº 52** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

## **Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade**

**Nº 53 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, na sequência de informação da coordenadora da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, que sugere a alienação, por ajuste direto, de material lenhoso municipal (pinheiros e eucaliptos) existente em Arreciadas e Casal da Preta, respetivamente. – PG 178940

Esta proposta decorre do facto do procedimento para alienação por hasta pública ter ficado deserto e da constatação da imperiosa necessidade de proceder ao abate das árvores, visto as grandes proporções que atingiram, numa envolvente urbana, em colisão com infraestruturas elétricas e colocando em risco habitações, caso, por motivo de intempéries, venham a cair.

Sugere a alienação das árvores à firma Jorge Perdigão Unipessoal, Lda., pelo valor de 100€ (cem euros), mais IVA, correspondente ao valor base de licitação, com a observância de todas as condições expressas no Edital da Hasta Pública nº 14/2015, de 9 de abril de 2015.

Mais sugere a colaboração de máquina retroescavadora do Município no abate do eucalipto de maiores dimensões (Casal da Preta) para direcionar a queda da árvore, ao ser abatida, e que seja solicitado à EDP que desmonte linha elétrica para permitir a realização, em segurança, dos trabalhos nessa urbanização.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alienação, por ajuste direto, de material lenhoso municipal (pinheiros e eucaliptos) existente em Arreciadas e Casal da Preta, respetivamente, à firma Jorge Perdigão Unipessoal, Lda., pelo valor de 100€ (cem euros), mais IVA, no respeito de todas as restantes condições que estiveram subjacentes à hasta pública, bem como os procedimentos propostos na informação da coordenadora da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade.

■■■

### **Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico**

**Nº 54 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 01 de dezembro de 2015, a autorizar a cedência do Mercado Criativo, para o dia 4 e 5 de dezembro, efetuado pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes / CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social - , para realização de um evento denominado 1ª Feira do Emprego e do Empreendedorismo de Abrantes - "Vem Criar o Teu FUTURO", de acordo com o disposto nos artigos 10º, 13º e 73º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município. – PG 248078

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a cedência do Mercado Criativo o dia 4 e 5 de dezembro, efetuado pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes / CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social - , para realização de um evento denominado 1ª Feira do Emprego e do Empreendedorismo de Abrantes - "Vem Criar o Teu FUTURO", com dispensa do pagamento das taxas associadas no valor de 177,87€ (cento e setenta e sete euros e oitenta e sete céntimos), de acordo com a informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 23 de novembro de 2015.

■■

**Nº 55 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, remete para aprovação e envio à Assembleia Municipal, proposta de alteração ao Regulamento do Parque Tejo, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 3 de junho de 2014 e da Assembleia Municipal de 20 de junho de 2015. – PG 249738

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada proposta de alteração ao Regulamento do Parque Tejo e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do nº

---

1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

**Nº 56 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 14 de dezembro de 2015, referindo que na reunião de Câmara do passado dia 24 de março, foi aprovada a suspensão da atividade na banca nº 21 do, antigo, Mercado Municipal atendendo a que a requerente, Maria Lucinda Graça Pires, se encontrava de baixa médica e tendo em conta que a requerente juntou ao pedido certificados de incapacidade temporária para o trabalho, entre 30 de janeiro e 12 de março de 2015.

Posteriormente a requerente entregou mais um certificado de incapacidade até 11 de Abril, porém desde essa data, até 30 de junho, a requerente apenas compareceu no novo Mercado Municipal, no dia 25 de Abril, dia da inauguração do mesmo.

Embora não exista prova documental da incapacidade da requerente de 12 de abril até 30 de junho a requerente sempre informou os serviços que não se sentia capaz de retomar a sua normal atividade tendo mesmo cessado a atividade de venda no Mercado Municipal.

Perante o exposto, sugere que seja autorizado a anulação das faturas referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2015, conforme certificado de incapacidade anexo ao presente processo, atendendo a que a requerente sempre informou o serviço responsável da sua incapacidade, dando por isso justificação pelas suas ausências. – PG 207373

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a anulação das faturas referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2015, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

■■■

### **Serviços Municipalizados de Abrantes**

**Nº 57 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, proposta de tarifário de água, resíduos sólidos urbanos e outros serviços auxiliares para o ano de 2016, aprovado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, em reunião de 14 de dezembro de 2015. – PG 253704

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, aprovar a proposta de tarifário de água, resíduos sólidos urbanos e outros serviços auxiliares para o ano de 2016.

À Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano para proceder à necessária divulgação, através de edital.

---

A Presidente da Câmara apresentou alguns esclarecimentos acerca do assunto, designadamente que, o tarifário proposto é para manter a sustentabilidade económico-financeira dos Serviços Municipalizados de Abrantes, de modo a não comprometer a qualidade do serviço prestado e a capacidade de investimento, cumpre as orientação e recomendações do ERSAR no que diz respeito à estrutura tarifária e critérios de diferenciação, cumpre o regulamento tarifário do serviço de gestão de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos e mantém a acessibilidade física e económica dos serviços.

Mais referiu que para tal, se considera a situação de equilíbrio económico-financeiro dos Serviços Municipalizados de Abrantes, o aumento dos proveitos em 2016, nomeadamente com a venda de água à ALVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, o atual contexto socioeconómico de dificuldades para famílias e empresas e o nível baixo da taxa de inflação que previsivelmente se manterá em 2016.

Referiu ainda que a proposta é de manter o tarifário de 2015 em 2016, para as tarifas de água, RSU e serviços auxiliares, que se mantém pelo quarto ano consecutivo.

Por fim disse, que relativamente às tarifas de saneamento, há apenas a atualização do contrato de concessão no que diz respeito às tarifas fixas – IPC (índice de Preços por Consumidor) e tarifas varáveis – IPC+3%.

O Vereador Valamatos retificou que para 2016 é o quinto ano consecutivo sem aumento de tarifas para o consumidor.

O Vereador da CDU, Avelino Manana votou favoravelmente esta proposta e elogia a política municipal de gestão dos Serviços Municipalizados de Abrantes, relativamente à manutenção de tarifário de água, resíduos sólidos urbanos e outros serviços auxiliares para o ano de 2016.

■■

**Nº 58 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo, para aprovação, a proposta de revisão tarifária das tarifas de saneamento e de limpeza de fossas sépticas para o ano 2016, aprovada em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes de 14 de dezembro de 2015, que obteve parecer favorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), resultando a mesma do disposto no contrato 65/2012, de 20 de dezembro, celebrado entre o Município de Abrantes e a empresa Abrantáqua – Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A.. – PG 253700

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, Avelino Manana e a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, aprovar a proposta de tarifas de saneamento e de limpeza de fossas sépticas para o ano 2016.

À Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano para proceder à necessária divulgação, através de edital.

---

Relativamente a esta matéria, a Presidente da Câmara teceu algumas considerações, nomeadamente, que esta proposta decorre de acordo com o que está previsto no contrato de concessão e tem o parecer favorável da Entidade Reguladora.

Acrescentou também que, tendo em conta a inflação, o aumento não será significativo por via disso mesmo e referiu que se a obra da Etar dos Carochos tiver apoio de fundos comunitários, e se esse apoio que não estaria previsto no plano de investimento vier a acontecer, haverá uma revisão do contrato e representará uma diminuição de taxas para os consumidores.

O Vereador Avelino Manana referiu que à semelhança do ano transato, vota contra esta proposta, por considerar que houve um aumento. Regista o facto de se perspetivar que futuramente possa haver uma diminuição ou estabilização das taxas, mas nesta altura é uma situação de concessão de um serviço ao qual sempre se opuseram e que tem mantido sempre um aumento, embora que pequeno.

■ ■

Antes do encerramento da reunião, a Presidente da Câmara endereçou votos de Boas Festas, a todos os presentes.

■ ■ ■

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quatro minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A ASSISTENTE TÉCNICA**

PROPOSTA

Central Termoelétrica do Pego/Travessão no Rio Tejo

No âmbito da instalação da Central Termoelétrica do Pego em 1991, foi construída no rio Tejo uma estrutura amontoada de rochas e areia designada “travessão” para armazenagem de água, de modo a permitir o regular funcionamento do equipamento de captação de água necessária à Central.

Esta estrutura elaborada conforme projeto do Laboratório Nacional de Engenharia Civil previu a construção de uma rampa de escoamento preferencial da água, em regimes de mais baixo caudal, de forma a facilitar a passagem de peixes, permitindo as regulares migrações.

Esta estrutura foi sofrendo erosão e em 2010/2011 rompeu uma parte do mesmo tendo sido necessário proceder à sua reparação.

A PEGOP encomendou o projeto de reconstrução desta estrutura a uma empresa especializada em trabalhos nesta área, submetendo-o previamente à aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente.

A obra teve início no final deste verão e nos últimos dias tem sido objeto de alguma contestação.

Não sendo uma obra sobre a qual a Câmara Municipal detenha qualquer tipo de competência de natureza administrativa ou fiscalizadora cabe-nos dar seguimento às preocupações com que nos confrontamos e que também nos são remetidas por diversos agentes da nossa comunidade. Por essa razão solicitámos o devido esclarecimento à PEGOP.

Esse esclarecimento que anexamos atesta a conformidade legal da intervenção, contrariando declarações públicas produzidas por responsáveis da Agência Portuguesa do Ambiente, entidade competente na sua autorização e fiscalização.

No sentido de um cabal esclarecimento sobre este assunto proponho que a CMA delibere no sentido de solicitar informação à APA sobre a legalidade da obra que está a ser executada e sobre as medidas de acompanhamento que estão a desenvolver de modo a garantir o cumprimento da legalidade.

Abrantes, 18 de Dezembro de 2015

Maria do Céu Albuquerque

Presidente

## Informação à Comunidade

No passado fim-de-semana foram veiculadas em alguns meios de comunicação, notícias questionando a legalidade e o impacto da obra de reabilitação do travessão do rio Tejo, que a Pegop tem em curso. Levantada a dúvida, a Pegop pretende prestar o seguinte esclarecimento à comunidade:

Simultaneamente à construção da Central Termoeléctrica do Pego em 1991, foi construído no rio Tejo um travessão (estrutura amontoada de rochas e areia) que facilita a armazenagem de água, permitindo o regular funcionamento do equipamento de captação de água para a Central. O projecto inicial deste travessão foi efectuado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil que realizou diversos estudos e simulações da dinâmica do rio e previu a construção, no referido travessão, de uma rampa de escoamento preferencial da água, em regimes de mais baixo caudal, de forma a facilitar a passagem de peixes.

Assim, há mais de 20 anos que o travessão e respectiva rampa de passagem existem neste local do Tejo, permitindo as regulares migrações da fauna piscícola.



Fotografia retirada do Google Earth em dia de caudal baixa de água – Outubro 2006.



Fotografia retirada do Google Earth em 2009

Sucede que, ao longo do tempo, o travessão foi sofrendo erosão e em 2010/2011 rompeu uma parte do mesmo, esvaziando progressivamente a zona envolvente à tomada de água, necessária ao funcionamento da Central Termoeléctrica do Pego.



Fotografia retirada do Google Earth onde, em 2012, é patente uma falha no travessão.

Assim, a necessidade de reparar a falha no travessão, levou a que a Pegop, em colaboração com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, efectuasse um conjunto de novos estudos relativos ao fluxo do rio. Com base nestes estudos, foi elaborado um projecto de reposição do travessão inicial mantendo a referida rampa na sua localização original.

O projecto de reconstrução do travessão foi elaborado por uma empresa especializada em trabalhos nesta área, tendo sido previamente submetido à aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente. Após as devidas considerações e verificações, nomeadamente a garantia da inalteração da rampa, esta entidade aprovou o projecto que, à data, se encontra em fase de implementação.

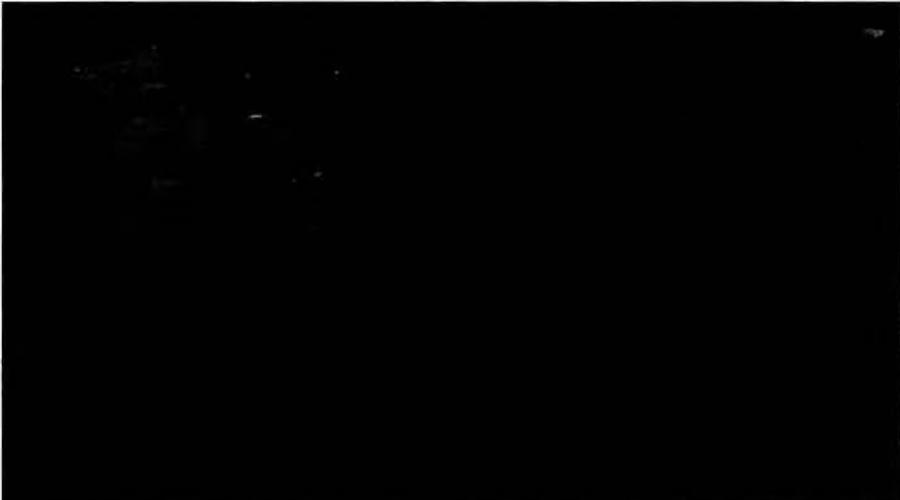
Importa esclarecer que, a reparação do travessão se iniciou no final do verão de 2015, e implicou a construção de estruturas de apoio e segurança obrigatórias à progressão da obra, nomeadamente, estaleiro e vias de circulação para camiões (transporte de rocha). Após a conclusão da obra, todas as estruturas de apoio serão removidas e o local será integralmente reposto ao seu estado original.



Travessão antes do início da obra de reabilitação e em fase de reforço na margem Sul para a circulação em segurança de viaturas

A Pegop gostaria ainda de esclarecer que associado ao normal funcionamento da Central Termoeléctrica do Pego é realizada a monitorização constante do rio (caudal e qualidade da água). Os dados relativos a esta monitorização, ao longo dos vários anos, evidenciam que em períodos de caudal regular do rio, as águas se sobrepõem ao travessão, e nos períodos de menor caudal, a passagem das águas do rio Tejo é assegurada através da rampa de peixes.

No entanto, as fotografias veiculadas nos referidos meios de comunicação não evidenciam que a referida rampa continua no seu estado original, ou seja, a mesma não foi bloqueada ou obstruída com as obras em curso.



Água a sobrepor o travessão do rio Tejo junto à Central do Pego durante a construção e, hoje, a passar na rampa de peixes

A Pegop não pode deixar de referir que pauta sempre a sua conduta de acordo com uma atitude de responsabilidade, quer em relação ao ambiente e à biodiversidade na envolvente da Central, quer em relação às populações vizinhas e à comunidade da região. Em conformidade com esta sua conduta, a Pegop tem proactivamente alertado as autoridades competentes sempre que identifica alterações relevantes no rio Tejo.

De referir ainda que a Central Termoeléctrica do Pego tem implementadas boas práticas de gestão ambiental, encontrando-se certificada de acordo com os requisitos da norma ISO14001.

Pego, 14 de Dezembro de 2015

Sumário:

cl  
AP

**Dia 12 dezembro**

SOS Tejo denuncia muralha no Tejo que não permite passagem de peixe – Lusa

Câmara de Mação com “enorme preocupação” pelas obras em travessão no rio Tejo – Lusa

COMUNICADO DA CÂMARA DE MAÇÃO

**Dia 13 dezembro**

Empresa de Abrantes reafirma que obra no Tejo não tem implicações ambientais – Lusa

**Dia 14 dezembro**

ProTejo denuncia – Há um novo obstáculo no Tejo junto à central do Pego – Ribatejo

**Dia 15 dezembro**

COMUNICADO DO GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES

BE pede audição urgente com Agência do Ambiente sobre dique construído no Tejo – Lusa

Comunicado do PROTEJO

**Dia 16 dezembro**

Peças SIC e RTP (LINKS)

Mação: Criada Comissão Municipal de Acompanhamento do rio Tejo – Mediotejo.net

Excertos da intervenção de Vasco Estrela na Assembleia Municipal de Mação realizada na noite de 15 de dezembro, publicado no mediotejo.net

vídeo sobre a vista realizada ao local – Youtube

21  
AP

## Abrantes: SOS Tejo denuncia muralha no Tejo que não permite passagem de peixe

Por Mário Rui Fonseca - Dez 12, 2015- Lusa

A Associação de Defesa do Ambiente – SOS Tejo – disse hoje que o rio Tejo foi cortado com um novo dique junto da Central Termoeléctrica do Pego, unindo esta localidade com a freguesia de Mouriscas, ambas em Abrantes, tendo manifestado ao mediotejo.net a sua “revolta” pelo que consideram de “nova machadada no rio Tejo”.

“O Rio Tejo está bloqueado de margem a margem e não dá para passar um peixe do tamanho de uma folha de oliveira”, disse ao mediotejo.net Arlindo Consolado Marques, presidente da associação ambientalista recém-criada, tendo lembrado ser “totalmente proibido, mesmo para um pescador, atravessar com uma rede de margem a margem. O que é certo é que hoje estivemos no local e o rio está todo ele tapado por uma muralha”.

“O rio Tejo foi cortado com um novo dique junto da Central do Pego e nem um simples tubo de plástico deixaram para a passagem de peixes”, disse, por sua vez, Sebastião de Mattos, porta-voz do SOS Tejo.

“Trata-se de um corte do rio a 100% sem uma única passagem para os peixes, sendo para nós evidente que a atual Central não precisa de tamanha quantidade de água e que a solução técnica nunca poderia ser esta”, criticou.

Para Sebastião de Mattos, “está descoberta a razão porque não tem chegado peixe à Ortiga”, a montante, e já no concelho de Mação, “pois o peixe não consegue voar um paredão de 4 metros de altura e com uns 20 metros de largura”.

“A intenção, continuou, parece ser a de construir uma nova estrada e um segundo espelho de água pois aquela largura toda nunca seria necessária para reforçar um pequeno paredão que tinha sido construído há cerca de 20 anos, aquando da construção da Central do Pego”, considerou o ambientalista, tendo assegurado que a Associação SOS Tejo vai “apresentar uma queixa-crime contra a Central do Pego, contra o empreiteiro e contra a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que autorizou”.

“A legislação não permite estes crimes ambientais, e logo num curso de água internacional. Já não bastava a poluição e os caudais, foi preciso mais um corte no Tejo”, vincou.

Na placa colocada no local, onde se escreve que a Pegop é dona da obra, pode ler-se que a mesma é uma “reabilitação do travessão do rio Tejo”, consignada a 2 de setembro deste ano e com um prazo de execução de dois meses.

“Esta situação é gravíssima e apresenta diversas violações à Lei da Água 58/2005. São mais de 30 violações em todas as alíneas dos 108 artigos da Lei, pelo que é urgente instaurar uma providência cautelar que garanta de imediato a abertura do dique e o embargo total da obra para posterior apuramento de responsabilidades”, defendeu Sebastião.

*CL*  
*AP*

“A Associação SOS Tejo vai apresentar uma queixa-crime contra a Central do Pego, contra o empreiteiro e contra a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que autorizou”, anunciou.

**Contactada pela Lusa, a presidente da Câmara de Abrantes, Maria do Céu Albuquerque, disse que esta “intervenção estava programada, no âmbito da estrutura já existente”, tendo afirmado que o resultado final da obra “não vai causar questões adicionais, para além das que existem atualmente” naquela zona.**

**Afirmando-se “tranquila com a habitual postura social e ambiental da Pegop”, a autarca notou que a responsabilidade de fiscalização em domínio hídrico “é da APA”.**

**Em declarações à Lusa, José Vieira, diretor de recursos humanos da Central Termoelétrica do Pego – Pegop -, disse que “as acusações e as preocupações ambientais são infundadas”, tendo feito notar que a obra de reparação está “devidamente licenciada” pela APA. “Estamos a fazer uma reparação de um rombo no travessão sobre o Tejo, uma estrutura que existe há 25 anos, e que nunca teve problemas com a subida dos peixes”, defendeu, tendo observado existirem nas laterais do travessão, “zonas rampeadas” para a circulação da fauna piscícola.**

C1  
AP

## **Câmara de Mação com “enorme preocupação” pelas obras em travessão no rio Tejo**

**Por Agência Lusa - Dez 12, 2015**

(...)

**Vasco Estrela, presidente da Câmara Municipal de Mação manifestou à agência Lusa a sua “enorme preocupação pelas obras que estão a ser desenvolvidas” no rio Tejo e com as consequências das mesmas, “principalmente no que diz respeito à subida dos peixes, e também os problemas ambientais que daqui podem advir”.**

**“Temos a garantia da Pegop que estas preocupações, legítimas, estão salvaguardadas, podendo virem a ser feitas alterações na obra”, disse o autarca, tendo sublinhado o “apoio incondicional às populações, principalmente a todos os que se sentem inquietos com este assunto e principalmente àqueles que têm no rio Tejo o seu sustento e das suas famílias”.**

Manifestando “disponibilidade para encontrar as melhores soluções com as partes interessadas”, **Vasco Estrela** lembrou o “histórica e polémica construção daquele travessão, há 25 anos, que levou à necessidade de alterações face ao previsto pelo manifesto obstáculo que criava à passagem dos peixes”, tendo feito notar que a autarquia “não deixará de fazer valer os seus direitos pelos meios legais que entender como necessários”.

## **Empresa de Abrantes reafirma que obra no Tejo não tem implicações ambientais**

**Por Agência Lusa - Dez 13, 2015**

**A administração da Pegop, Central Termoelétrica instalada em Abrantes, assegurou hoje que a rampa para peixes no Tejo permanece operacional, apesar dos trabalhos de reparação de uma estrutura que atraavessa o rio.**

**Em comunicado enviado à agência Lusa, José Vieira, Diretor de Recursos Humanos da Pegop – Energia Eléctrica, dá conta que “a zona do travessão junto à margem norte do rio, onde se encontra a rampa para peixes, não foi alvo de qualquer intervenção e, portanto, mantém a sua operacionalidade, tal como tem ocorrido nos últimos 23 anos”.**

(...)

Rejeitando os “alarmismos e as preocupações ambientalistas” em torno desta reabilitação do travessão do rio Tejo, que considerou de “infundadas”, José Vieira disse que a obra em questão tem por objetivo “repor uma estrutura existente desde o início de operação da central”, há cerca de 23 anos, “e cujo bom funcionamento foi afetado pela sua rotura parcial”, notou.

*(C)*  
*AP*

“A reparação adotada corresponde ao preenchimento da abertura do travessão a uma cota igual à da estrutura original, sendo que, para acesso em segurança de viaturas à zona a reparar, o travessão foi reforçado na zona da margem Sul desde o início até a zona a intervir”, observou, tendo acrescentado que, após a conclusão da obra, a zona de estaleiro e acessos criados serão restabelecidos.

O responsável da Pegop insistiu que a obra em curso “não terá qualquer efeito adicional que afete a migração piscícola relativamente ao que tem ocorrido desde a construção do referido travessão”, tendo observado que o local foi hoje inspecionado pelo SEPNA/GNR, serviços de inspeção ambiental, tendo estes “constatado que a obra em execução está de acordo com o projeto, não se justificando alarmismos”.

O responsável da Pegop disse à Lusa que vai convidar os jornalistas e associações ambientalistas para visitarem o local no final dos trabalhos, que estimou para o final do mês de dezembro, tendo vincado que a obra “nunca foi nem nunca será um entrave à subida de peixes”.

#### **ProTejo denuncia – Há um novo obstáculo no Tejo junto à central do Pego**

Jornal Ribatejo – 14 dezembro 2015

O proTEJO – Movimento pelo Tejo protesta contra a construção, iniciada no dia 8 de setembro, de um travessão que liga as duas margens do rio Tejo junto à Central Termoelétrica do Pego, sem qualquer passagem para peixes, criando assim um novo obstáculo à fauna fluvial que afeta a progressão das espécies piscícolas e alterando a composição química das águas do rio por via das rochas calcárias utilizadas na sua construção.

O proTejo salienta ainda os impactos negativos deste novo obstáculo na progressão das espécies piscícolas e nos ecossistemas aquáticos serão acrescidos pela redução de caudais que tem ocorrido no rio Tejo, que se acentuará com os efeitos das alterações climáticas.

O proTejo solicitou esclarecimentos à PEGOP – Tejo Energia sobre que medidas serão tomadas para reverter os impactos ambientais negativos no rio Tejo, nomeadamente, a falta de conectividade fluvial fundamental para a progressão das espécies piscícolas; e à Agência Portuguesa do Ambiente solicita-se esclarecimento sobre se a obra realizada corresponde ao licenciamento autorizado e se foi realizada uma análise dos impactos ambientais do travessão e quais as medidas que pretende tomar para reverter os impactos ambientais negativos, nomeadamente, a falta de conectividade fluvial fundamental para a progressão das espécies piscícolas. (...).

*CL*  
*AP*

## **COMUNICADO DA CÂMARA DE MAÇÃO – 12 DEZEMBRO 2015**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO PREOCUPADA COM OBRAS A DECORRER NO RIO TEJO**

Considerando as obras que estão a ser levadas a efeito no Rio Tejo junto à Central Termoelétrica do Pego, cujo dono de obra é a PEGOP;

Considerando os impactos que tal obra, considerada pela PEGOP como a reparação de um travessão sobre o Tejo com mais de 25 anos, podem vir a ter;

Considerando que aqueles impactos, negativos todos eles, ao nível ambiental, económico e social para o Concelho de Mação, em particular para a Freguesia de Ortiga e seus Habitantes;

**Considerando o histórico (polémico) de construção daquele travessão, há 25 anos, que levou à necessidade de alterações face ao previsto, pelo manifesto obstáculo que criava à passagem dos peixes;**

Considerando a importância económica e social que a pesca tem na Freguesia de Ortiga, pelo desenvolvimento que potencia através da gastronomia e consequentemente do Turismo;

Considerando a compatibilização dos interesses, legítimos, da PEGOP, como os também interesses legítimos dos Municípios do Concelho de Mação e da sua Autarquia na preservação de uma das suas maiores riquezas;

**Considerando a reconhecida responsabilidade Social e ambiental da PEGOP e a relação cordial com as populações e Entidades desta Região,**

**A Câmara Municipal de Mação, pelo seu Presidente, Vasco Estrela, vem pelo presente manifestar a sua enorme preocupação pelas obras que estão a ser desenvolvidas no Rio Tejo e com as consequências das mesmas, principalmente no que diz respeito à subida dos peixes, assim como os problemas ambientais que daqui podem advir.**

Tem esta Autarquia a garantia da PEGOP que estas preocupações, legítimas, estão salvaguardadas, podendo virem a ser feitas alterações na obra para assim ser, fazendo por isso votos que assim seja.

**Manifestamos desde já o nosso apoio às populações, principalmente a todos aqueles que se sentem inquietos com este assunto e principalmente àqueles que têm no Rio Tejo o seu sustento e das suas famílias.**

**Desde já nos disponibilizamos para, em conjunto com as partes interessadas, encontrarmos as melhores soluções que permitam que todos possamos atingir os nossos objetivos.**

Estando incondicionalmente ao lado da população do Concelho de Mação, e no caso concreto da Freguesia de Ortiga, não deixaremos de fazer valer os seus direitos, pelos meios legais que julgarmos necessários.

C  
AP

## COMUNICADO DO GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” – 15 DEZEMBRO DE 2015

Dique no Tejo, em Abrantes, motiva pergunta dos Verdes ao Ministério do Ambiente e contato direto com a APA Face às inúmeras queixas recebidas pelos Verdes relativas aos impactos ambientais provocadas pela construção de um dique no Tejo, junto à Central Termoelétrica do Pego, com impactos enormes sobre o ambiente, nomeadamente para a passagem dos peixes e para o ecossistema do rio, Os Verdes não só pediram ontem, através do seu Coletivo Regional de Santarém, a intervenção do SEPNA, como tentaram imediatamente contatar a Agência Portuguesa de Ambiente (APA). No entanto, só hoje é que foi possível ter uma resposta mais completa e esclarecedora por parte da APA. A arquiteta Gabriela Moniz, da APA, assegurou **hoje à dirigente dos Verdes Manuela Cunha, que a Agência e o SEPNA tinham, de facto, constatado, numa deslocação ao local, que a conetividade do rio não estava a ser cumprida, tal como tinha sido exigido pela APA aquando da autorização para a realização da obra. Por outro lado, a porta-voz da APA assegurou também que a Agência ia ainda verificar um conjunto de outras situações relativas ao projeto autorizado, nomeadamente a quota do açude, assumindo que o projeto em causa pode vir a ser reavaliado.** Segundo a mesma responsável, esta obra corresponderia a uma reparação de um rombo de um dique já existente naquele local desde os anos 90. Face às respostas obtidas, Os Verdes ficam mais tranquilos por ver que esta agressão ambiental, por incumprimento de exigências, está agora a ser acompanhada pelas entidades competentes, mas, mesmo assim, o PEV não deixa, de entregar, via Assembleia da República, uma pergunta ao Ministério do Ambiente sobre esta matéria, para que a resposta venha por escrito e venha a garantir, no futuro, uma resolução ambientalmente correta para esta intervenção. Abaixo, segue a pergunta entregue hoje no Parlamento e dirigida, pelos Deputados do PEV, ao Ministério do Ambiente: São várias as denúncias que chegaram ao conhecimento de “Os Verdes” da recente construção de um dique no Rio Tejo, na zona de Abrantes, com intuito de criar retenção de água para uso da Central Termoelétrica do Pego. A estrutura construída, que vai de uma margem à outra, cria uma barragem no rio que não permite a passagem de peixes e de outros organismos aquáticos, colocando em causa a vida ecológica do mesmo. Esta barragem impede também, obviamente, a passagem de embarcações, e afeta assim a atividade local dos pescadores daquela região. Na sequência destas denúncias, o Coletivo Regional de Santarém apresentou uma queixa e solicitou ao Comando Territorial do SEPNA uma averiguação ao local. “Os Verdes” tentaram ainda, por via de contacto telefónico direto com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na segunda-feira, dia 14 de dezembro de 2015, obter mais esclarecimentos sobre esta agressão ambiental. Esclarecimento que só foi conseguido hoje, dia 15 de dezembro. **Segundo a Arquiteta Gabriela Moniz da APA, a obra poderá não estar de facto a cumprir com as exigências que lhe tinham sido impostas e que são fundamentais para preservar a vida piscatória e o ecossistema do rio, nomeadamente, a exigência da obra continuar a garantir a conetividade do rio.** Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte Pergunta, para que o Ministério do Ambiente possa prestar os seguintes esclarecimentos: 1 – Quais os motivos que justificam a construção daquele dique? 2 – Quem é o dono da obra e o

responsável pela sua execução?3 – Confirma-se a existência do consentimento da APA para se realizar aquela construção? Em caso afirmativo:3.1- Foi avaliado, pela APA, o impacto da mesma sobre o meio?3.2 – Para além da obra ter que garantir a conectividade do rio, quais foram as outras condições exigidas pela APA?3.3- Que pretende a APA fazer por forma a garantir que a obra não ponha em causa a passagem de peixes e o ecossistema do rio?3.4 – Que acompanhamento e fiscalização irão ser garantidos no futuro?

**BE pede audição urgente com Agência do Ambiente sobre dique construído no Tejo**

**Lusa – 15 dezembro 2015**

O Bloco de Esquerda (BE) pediu hoje uma audição com caráter de urgência do presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativamente ao dique construído no rio Tejo, em Pego, Abrantes, e que bloqueia o escoamento das suas águas.

Em nota de imprensa enviada à agência Lusa, o deputado Jorge Costa, do grupo parlamentar do BE, lembra que a empresa termoelétrica Pegop construiu uma “estrutura no Tejo que atravessa todo o rio e bloqueia o escoamento das suas águas” e sustenta que, “face à gravidade dos atos, aos fortes impactos negativos no ambiente, na comunidade, no rio Tejo e à necessária resolução da situação, é urgente a audição do responsável da APA”.

O deputado fez ainda notar no documento que a APA divulgou na segunda-feira que a estrutura “impede a progressão de peixes e, como medida cautelar, instruiu a empresa responsável a construir um canal que viabilize a passagem de peixes e pequenas embarcações de pesca”.

A Associação Ambientalista Quercus, por sua vez, afirmou estar “a acompanhar a situação” e ter visitado o local, tendo solicitado intervenção do SEPNA “para averiguar a legalidade da construção”, e elaborado também um “pedido de esclarecimento à APA acerca do licenciamento da obra em domínio público hídrico, e da existência de uma correta avaliação dos impactos ambientais que lhe estão associados”.

A Quercus conclui afirmando estar “a aguardar por esclarecimentos oficiais das entidades” e “exigindo que seja efetuada uma avaliação ambiental, no sentido de que seja reposta a situação anterior para evitar a consolidação de mais uma barreira que impede a circulação das populações de peixes no rio Tejo”.

Fonte da Câmara de Mação disse hoje à Lusa que responsáveis da Pegop, da Agência Portuguesa do Ambiente, o presidente da Câmara de Mação, o presidente da Junta de Ortiga (Mação) e os ambientalistas da SOS Tejo estiveram reunidos no local para, em conjunto, “tentarem encontrar uma boa solução para o ambiente, para a navegação do rio, para a passagem dos peixes e também para a refrigeração da termoelétrica”.

C1  
AP

## **Mação: Criada Comissão Municipal de Acompanhamento do rio Tejo**

Mediotejo.net – 16 dezembro 2015

**A Assembleia Municipal de Mação, por iniciativa do Partido Socialista e com o apoio do PSD, aprovou na sua última sessão a criação de uma Comissão Municipal de Acompanhamento do Tejo que terá como objetivo fazer o acompanhamento da situação do estado do rio junto das entidades competentes.** A proposta de criação da referida Comissão de Acompanhamento foi apresentada pelo deputado da Assembleia Municipal de Mação **João Filipe (PS)** que começou a sua intervenção salientando a “falta de saúde do rio Tejo”, referindo-se aos problemas da poluição que se têm verificado nos últimos tempos.

**Duarte Marques (PSD), deputado da Assembleia Municipal de Mação, durante a sua intervenção na sessão salientou que concorda com a apresentação da proposta do deputado João Filipe (PS) e avançou que na tarde desta terça-feira, dia 15, participou, conjuntamente com o presidente da Câmara Municipal de Mação, Vasco Estrela, e outros elementos, numa visita às obras da Pegop que estão a decorrer no Tejo.**

Duarte Marques explicou que a obra que está a decorrer prende-se com a reconstrução de um paredão que já existia há uns anos mas que, com o tempo, se foi deteriorando, que tem como objetivo a captação de água para a Central Termoelétrica do Pego, mas cujos trabalhos estavam a travar a passagem dos peixes.

**O deputado do PSD esclareceu ainda que “a APA deslocou técnicos ao local durante o fim-de-semana passado e solicitou ao dono de obra que fosse feita uma abertura daquela barreira para a passagem dos peixes ao que a empresa acedeu”.**

Duarte Marques informou que “vai pedir à APA que se faça uma reavaliação daquele projeto” e acrescentou ainda que a Agência do Ambiente “está a fazer fiscalizações e que já retirou licenças de atividade a algumas empresas que se encontram a laborar junto ao rio Tejo”.

*C1  
APM*

**SIC – 16 DEZEMBRO 2015**

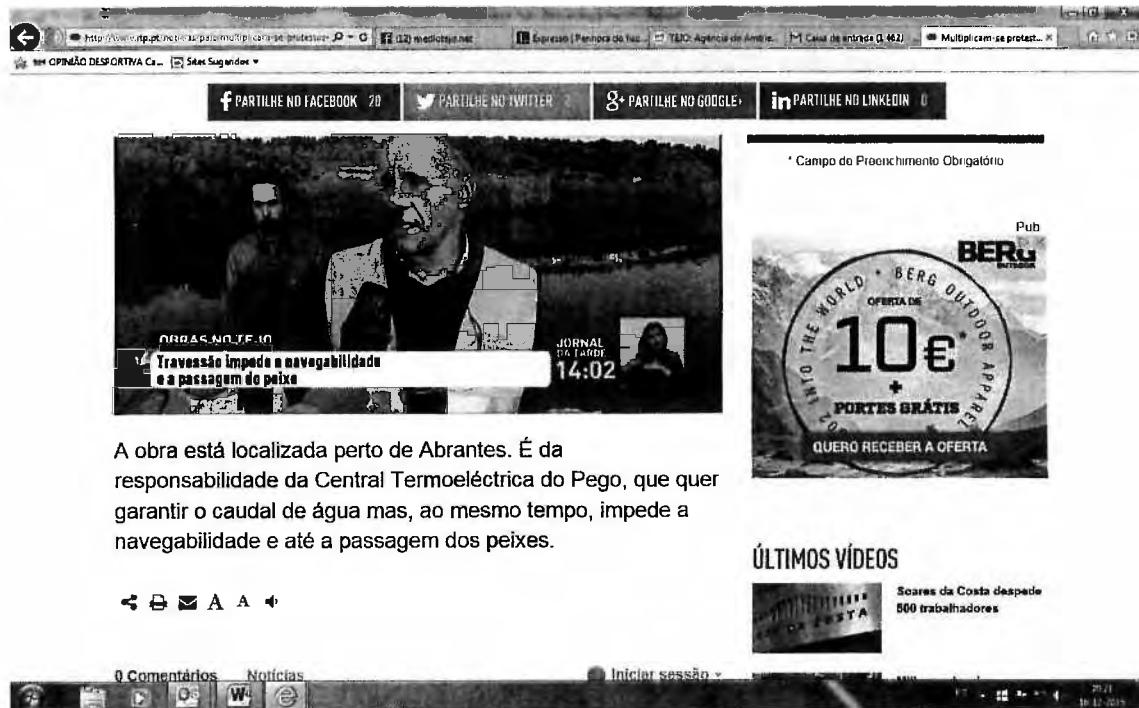
<http://sicnoticias.sapo.pt/pais/2015-12-16-Obra-licenciada-no-rio-Tejo-impede-passagem-de-embarcacoes-e-de-peixes>

(declarações do representante da APA, do presidente da CM Mação e de Arlindo Marques da SOS Tejo)

### **Multiplicam-se protestos sobre construção de travessão no Tejo**

**RTP – 16 DEZEMBRO 2015**

[http://www.rtp.pt/noticias/pais/multiplicam-se-protestos-sobre-construcao-de-travessao-no-tejo\\_v881883](http://www.rtp.pt/noticias/pais/multiplicam-se-protestos-sobre-construcao-de-travessao-no-tejo_v881883)



A obra está localizada perto de Abrantes. É da responsabilidade da Central Termoeléctrica do Pego, que quer garantir o caudal de água mas, ao mesmo tempo, impede a naveabilidade e até a passagem dos peixes.

**ÚLTIMOS VÍDEOS**

Soares da Costa despede 500 trabalhadores

21  
AP

## COMUNICADO DO PROTEJO – 15 DEZEMBRO 2015

### ESCLARECIMENTOS SOBRE O TRAVESSÃO NO RIO TEJO JUNTO À CENTRAL TERMOELÉTRICA DO PEGO

15 DE DEZEMBRO DE 2015

**O proTEJO – Movimento pelo Tejo solicitou, no passado dia 13 de Dezembro de 2015, esclarecimentos à PEGOP – Tejo Energia e à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre a reparação de um travessão no rio Tejo junto à Central Termoelétrica do Pego. Na sequência destes pedidos de esclarecimentos obtivemos no final do dia de ontem (14 de Dezembro de 2015) esclarecimentos destas duas entidades que consideramos adequados ao esclarecimento das dúvidas colocadas e que demonstram que ambas estão empenhadas em que a obra realizada minimize os impactos ambientais no rio Tejo, nomeadamente, através da medida cautelar de construção de “um canal, ao lado da rampa para peixes, com dimensões que permitam garantir a continuidade do escoamento em superfície livre, assegurando igualmente a passagem de peixes e pequenas embarcações de pesca”. Este movimento em defesa do Tejo irá continuar a acompanhar a execução da obra e avaliar, na sua fase final, do cumprimento da garantia dada, quer pela PEGOP quer pela APA, de que serão minimizados os impactos ambientais sobre o rio Tejo e seus ecossistemas.**

Para melhor informação, deixamos os esclarecimentos que nos foram comunicados:

#### AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

“Na sequência da V/ comunicação, que se agradece, considerando informação prontamente recolhida e avaliação no local, remetem-se esclarecimentos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativos à intervenção de reparação do travessão no rio Tejo, junto à Central Termoelétrica do Pego.

#### Presente ocorrência e medidas encetadas pela APA

A 12 de dezembro, considerando quer informação recebida na APA, quer oportuno pedido de esclarecimento da ProTejo, a APA promoveu uma deslocação ao local, de técnicos da APA/ARH Tejo e Oeste e elementos da GNR/SEPNA, para observação das condições de escoamento com a execução da obra verificando-se que:

a água apenas passa por percolação através do núcleo de pedras considerando os reduzidos caudais no Tejo;

a rampa para peixes já existente, não foi desta vez intervencionada, verificando-se contudo que não existe caudal suficiente para a sua transposição.

*AP  
C*

Na sequência desta vistoria os técnicos reuniram com o engenheiro responsável pela obra por parte da Tejo Energia, tendo sido acordado efetuar, de imediato, e como medida cautelar, no dia de hoje, 14 de dezembro, um canal, ao lado da rampa para peixes, com dimensões que permitam garantir a continuidade do escoamento em superfície livre, assegurando igualmente a passagem de peixes e pequenas embarcações de pesca.

A APA, no âmbito das suas competências, irá ter em particular conta, por exemplo, a conectividade fluvial, a preservação das galerias ripícolas, o escoamento natural da linha de água e as condições de segurança e operacionalidade da infraestrutura. Para o efeito, vai assegurar a realização urgente de uma reunião com a empresa e técnicos responsáveis pelos projetos para que sejam garantidas as condições exigidas nos pareceres e autorizações emitidos por esta Agência e para reavaliação eventual das soluções técnicas adotadas.

Em presença de informação complementar relevante, a mesma será igualmente partilhada.

#### **Enquadramento**

A construção da Central Termoelétrica do Pego foi promovida pela EDP – Energias de Portugal, S.A., tendo sido em 1987 constituída a Comissão de Acompanhamento da Central do Pego, através do Despacho conjunto dos Ministros do Plano e da Administração do Território, e da Indústria e do Comércio, integrando representantes da Secretaria de Estado da Energia, da Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais, da Câmara Municipal de Abrantes e da EDP. Em 1990, a Direção Geral dos Recursos Naturais, através da Direção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, concede à EDP uma licença para “proceder ao sistema de evacuação de efluentes líquidos, no rio Tejo” e emite o Alvará de Licença n.º 641/1990.

Em 1991, a EDP remete às autoridades o Relatório sobre os Estudos Teórico e em Modelo Reduzido referentes ao Rio Tejo envolvidos pelo sistema de abastecimento de água bruta (SAAB) e sistema de evacuação de efluentes líquidos (SEEL), da autoria da Hidrotécnica Portuguesa e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), através do qual foi proposta a realização de obras complementares para garantir a fiabilidade de funcionamento dos sistemas de captação e rejeição para quaisquer condições de caudal do rio Tejo, obras essas que levaram à construção de um travessão a jusante da tomada de água, bem como do emissário de restituição, do circuito de refrigeração da Central Termoelétrica do Pego.

Em 1992 é emitido pela Direção Geral da Qualidade do Ambiente (DGQA) um parecer favorável aos estudos relativos ao SAAB e ao SEEL da Central do Pego.

O travessão foi construído, no início dos anos 90 do século XX, em duas partes laterais apoiadas numa formação mais elevada situada a meio do leito do rio Tejo, formando um mouchão, que ficava a descoberto para os caudais de estiagem. O deslocamento deste mouchão, para jusante do travessão, pôs a descoberto o “intervalo” entre as duas partes do travessão, implicando uma descida do nível da superfície da água para os caudais mais baixos. É ainda de referir a existência na margem direita de uma rampa para peixes que foi executada à data de construção do travessão.

## **História recente**

Em 2011 em consequência da deslocação do mouchão, existente a meio do travessão, foi criada uma abertura no mesmo, tendo sido reportada à APA pelos representantes da Tejo Energia – Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A (atual proprietária da Central do Pego) que se encontrava em risco a captação de água para o circuito de refrigeração da Central. Esta situação levou a que esta entidade encomendasse um estudo ao LNEC com o objetivo de avaliar o impacto desta alteração na morfologia fluvial e no funcionamento da Central do Pego, e para promoção com caráter de urgência do preenchimento da abertura do travessão. O relatório elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) em 2012 e intitulado “Reparação do Açude no Rio Tejo junto à Central Termoeléctrica do Pego”, defendeu a solução que passa pelo preenchimento da abertura do açude, com uma configuração igual à do atual perfil do mesmo. A APA, conforme cópia do ofício anexo, sancionou as obras de reparação do açude, considerando um conjunto de condicionantes que salvaguardem, por exemplo, a conectividade fluvial, a preservação das galerias ripícolas, o escoamento natural da linha de água ou as condições de segurança e operacionalidade.”

## **PEGOP – Tejo Energia**

### **Informação à Comunidade**

"No passado fim-de-semana foram veiculadas em alguns meios de comunicação, notícias questionando a legalidade e o impacto da obra de reabilitação do travessão do rio Tejo, que a Pegop tem em curso. Levantada a dúvida, a Pegop pretende prestar o seguinte esclarecimento à comunidade:

Simultaneamente à construção da Central Termoeléctrica do Pego em 1991, foi construído no rio Tejo um travessão (estrutura amontoada de rochas e areia) que facilita a armazenagem de água, permitindo o regular funcionamento do equipamento de captação de água para a Central. O projecto inicial deste travessão foi efectuado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil que realizou diversos estudos e simulações da dinâmica do rio e previu a construção, no referido travessão, de uma rampa de escoamento preferencial da água, em regimes de mais baixo caudal, de forma a facilitar a passagem de peixes. Assim, há mais de 20 anos que o travessão e respectiva rampa de passagem existem neste local do Tejo, permitindo as regulares migrações da fauna piscícola.

Sucede que, ao longo do tempo, o travessão foi sofrendo erosão e em 2010/2011 rompeu uma parte do mesmo, esvaziando progressivamente a zona envolvente à tomada de água, necessária ao funcionamento da Central Termoeléctrica do Pego. Assim, a necessidade de reparar a falha no travessão, levou a que a Pegop, em colaboração com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, efectuasse um conjunto de novos estudos relativos ao fluxo do rio. Com base nestes estudos, foi elaborado um projecto de reposição do travessão inicial mantendo a referida rampa na sua localização original. O projecto de reconstrução do travessão foi elaborado por uma empresa especializada em trabalhos nesta área, tendo sido previamente submetido à aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente. Após as devidas considerações e verificações, nomeadamente a garantia da inalteração da rampa, esta entidade aprovou o projecto que, à data, se encontra em fase de implementação. Importa esclarecer que, a

AP  
CL

reparação do travessão se iniciou no final do verão de 2015, e implicou a construção de estruturas de apoio e segurança obrigatórias à progressão da obra, nomeadamente, estaleiro e vias de circulação para camiões (transporte de rocha). Após a conclusão da obra, todas as estruturas de apoio serão removidas e o local será integralmente reposto ao seu estado original.

**Excertos da intervenção de Vasco Estrela na Assembleia Municipal de Mação realizada na noite de 15 de dezembro, publicado no mediotejo.net:**

Sobre a situação do Tejo, **José Fernando (PS)** faz referência ao comunicado enviado pela autarquia sobre este assunto questionando Presidente da Câmara se o Município retira alguns benefícios da Pegop

Respostas de Vasco Estrela:

“Há aqui uma tentativa legítima da Pegop para ter água para o funcionamento da Central mas há que haver um respeito pelo curso natural do rio”, refere Vasco Estrela acrescentando que devem de ser cumpridas as regras.

“Temos de por os pés à frente e fazer valer os nossos direitos”, refere Vasco Estrela salientando a importância económica do rio na população da Ortiga”.

Vasco Estrela refere que autarquia recebe cerca de **40 mil euros anuais da Pegop**

No youtube está publicado um **vídeo sobre a vista realizada ao local** na tarde do dia 15 de dezembro. Não tirei o que se ouve, dado o adiantado da hora, mas posso depois fazer isso. Transcrevo apenas uma informação que me pareceu importante. A determinada altura, o técnico da PEGOP (creio não estar enganada. Não conheço mas o sr. está identificado como tal) diz: "Nós não recebemos nenhuma notificação da APA", ao que o técnico da APA responde: "foi feita uma notificação verbal por mim, na minha pessoa e eu sou um técnico da APA (...) por isso é que vos notificámos por ofício para uma reunião (imperceptível) basta uma notificação verbal nossa. Também o presidente Vasco Estrela diz:" a indicação que nós temos é que os senhores também foram notificados, ao que o técnico da PEGOP responde: "mas eu não tenho essa notificação. O técnico da APA insiste em que foi feita uma notificação verbal, "ontem e hoje" mas não se lembra do nome do Eng. da PEGOP com quem falou. (minuto 08:39).

<https://www.youtube.com/watch?v=WmkiD4YPRgg>

Prints de intervenções do deputado Duarte Marques no seu Facebook:

CL  
AP

https://www.facebook.com/duartermarquesjd/?ref=ts

Caixa de entrada (1464) - ... Visão | Visita guiada ao te... (18) Duarte Marques Portas deviam imitar Louçã...

OPINIÃO DESPORTIVA Ca... Sites Sugeridos

**Duarte Marques**

8947 pessoas gostam disto  
Miguel Borges e 78 outros amigos

Convidar amigos para gostarem desta Página

**SOBRE**

Determinado a lutar pelo futuro do Ribatejo e das Novas Gerações!

<http://www.parlamento.pt/>

**FOTOS**

RIO TEJO BLOQUEADO Á  
NAVEGAÇÃO E AOS PEIXES  
ABRANTES MOURISCAS  
PORTUGAL 11 DEZEMBRO 2015  
<https://m.youtube.com/watch?v=KGIFeFw5aV0>  
M YOUTUBE.COM

https://www.facebook.com/s.php?u=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2FTeresa.Oriflame%2F&\_tn\_=%2AB8&xt=3.62282352... Partilhar Chat (Desligado)

CL  
AP

<https://www.facebook.com/duarmarquespt/> | [Casa de entrada \(2.463\)](#) | [Visão | Vista guida ao te...](#) | [Duarte Marques](#) | [Portas devem ser abertas logo...](#) | [SIC Online em directo](#)

[OPINIÃO DESPORTIVA](#) | [Sites Sugeridos](#)

**Duarte Marques**

8847 pessoas gostam disto

Miguel Borges e 78 outros amigos

Convidar amigos para gostarem desta Página

**SOBRE**

Determinado a lutar pelo futuro do Ribatejo e das Novas Gerações!

<http://www.parlamento.pt/>

**FOTOS**



PORTUGAL | PORTUGAL

1 partilha

Escreve um comentário

**Duarte Marques**  
12/12 às 10:52

Assunto rio Tejo - segundo a APA e a Tejo Energia, a obra encontra-se licenciada e destina-se apenas a reabilitar uma estrutura já existente há 25 anos. Pelas imagens restam duas dúvidas: ou a obra não corresponde ao que está licenciado ou o que está licenciado está mal licenciado. Garante-me a empresa dona da obra Pegop/Tejo Energia que este condicionamento é fruto da obra pois está previsto que parte do travessão seja suprimido para garantir a passagem de peixes, obviamente da água, mas também garantida a naveabilidade do rio Tejo. Esperamos que sim. Segunda-feira haverá uma fiscalização por parte das autoridades competentes. Se a situação não ficar resolvida e não respeitar o ambiente, teremos enfile de ações legais ao nosso dispor para assegurar a abertura imediata da passagem para águas, peixes e embarcações. Revejo-me totalmente no comunicado que a autorquia de Mação acabou de divulgar.

Gosto Comentar Partilhar

25

Comentários Chat (Desligado)

**Recente**

2015  
2014  
2013  
2012  
2011  
1981

**Patrocinado**

ORIFLAME

Teresa David Directora Orl., Empresária, Empreendedora, Líder, Formadora, Sonhadora, Para fazer parte da minha...

Gostar da Página | Eva Ramos gosta desta página

<https://www.facebook.com/duarmarquespt/> | [Casa de entrada \(2.463\)](#) | [Visão | Vista guida ao te...](#) | [Duarte Marques](#) | [Portas devem ser abertas logo...](#) | [SIC Online em directo](#)

[OPINIÃO DESPORTIVA](#) | [Sites Sugeridos](#)

**Duarte Marques**

8847 pessoas gostam disto

Miguel Borges e 78 outros amigos

Convidar amigos para gostarem desta Página

**SOBRE**

Determinado a lutar pelo futuro do Ribatejo e das Novas Gerações!

<http://www.parlamento.pt/>

**FOTOS**



14

1 partilha

Escreve um comentário

**Duarte Marques**  
7 h Lisboa

Assunto "rio Tejo" - Segundo apurei há momentos, foram já hoje acordadas medidas correctivas, entre APA e a PEGOP, ao travessão construído pela PEGOP no rio Tejo, junto à central termoeléctrica do Pego. Entre as várias correctões acordadas, valerá de imediato feito um túnel para permitir a passagem de peixe enquanto as obras decorram. Parecem boas notícias para o imediato, trataremos do resto a seguir. #rioTejo

Gosto Comentar Partilhar

Comentários principais

**João Bento** Vai ser de imediato significa negligência e estava previsto!!! Vai ser ??! Um túnel ?? Duarte com a força das Águas a passarem o túnel só um peixe a jacto conseguirá passar contra corrente resultado!!! Tudo feito de modo negligente e sem pensarem no rio!! Dinamitem esse moche!!!

Gosto Responder 1 8 h

**Duarte Marques**

Chat (Desligado)

**Recente**

2015  
2014  
2013  
2012  
2011  
1981

**Patrocinado**

ORIFLAME

Teresa David Directora Orl., Empresária, Empreendedora, Líder, Formadora, Sonhadora, Para fazer parte da minha...

Gostar da Página | Eva Ramos gosta desta página

C  
AP

https://www.facebook.com/duarte.marques.1420?ref=...

(17) Duarte Marques

OPINIÃO DESPORTIVA Ca... Sites Sugeridos

17 Duarte Marques

Fernanda Página inicial 20+

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

Recente

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2004

2000

1981

Patrocinado

SHARK TANK

O SharkTank está de volta  
www.sharktank.pt  
Mude a sua vida! Se tem um  
negócio de sucesso, uma  
patente ou uma Start Up  
concorra já!

Chat (Desligado)

16:29 16.12.2015

17

<div style="background-color: black;

APJ  
C1

https://www.facebook.com/duarte.marques.1420?ref=...
(17) Duarte Marques
Expresso | Penhora do fisco dei...
EM DIRETO (liveblog) Assemb...
Casa de entrada (462) - ferna...

OPINIÃO DESPORTIVA C... Sites Sugeridos
Duarte Marques
Search
Fernanda
Página inicial 20

Duarte Marques
Cronologia
Recente
Adicionar Amigo

AMIGOS 107 em comum
Mais

Duarte Marques

Cronologia
Recente

Duarte Marques

Recente

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

Recente

2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2004
2000
1981

<img alt="Profile picture of Duarte Marques" style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 40px; height: 4

## MEMORANDO - CÂMARA DE ABRANTES

APC  
C1

- A Central Termoeléctrica do Pego em 1993 construiu no rio Tejo um travessão (estrutura amontoada de rochas e areia) que permite regular o funcionamento do equipamento de captação de água para a Central.
- O projeto executado faz o atravessamento do rio até uma zona desnivelada para a passagem dos peixes (rampa de peixes).
- O caudal ao longo dos anos provocou erosão e arrastamento de uma parte do travessão.
- A PEGOP, em colaboração com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, efetuou em 2012 um conjunto de novos estudos relativos ao fluxo do rio e a uma solução técnica para reparar o travessão.
- 
- Conforme as indicações do estudo do LNEC, a PEGOP encomendou um projecto de reconstrução do travessão à empresa JERFI, uma empresa especializada em trabalhos nesta área.
- O projeto foi submetido em julho de 2015 a aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente.
- Em 12/8/2015, a TEJO ENERGIA enviou uma serie de esclarecimentos adicionais à APA.
- A APA aprovou tanto o projeto hídrico (20/7/2015), como o projeto de construção (28/8/2015).
- A PEGOP teve uma reunião com a APA em 28/07/2015 no local da obra, para clarificar algumas questões
- O projeto não requer estudo de impacte ambiental, uma vez que se trata da reconstrução de uma infraestrutura já existente.
- A obra foi executada de acordo com o projeto submetido, tal como a própria APA reconhece.
- Na data da visita ao local, 12/12/2015, numa situação de muito baixo caudal do rio, verifica-se que a água passa preferencialmente através das pedras do travessão (percolação) e não na zona de descarga preferencial, causando a descontinuidade de passagem.
- O travessão estará normalmente submerso pela água do rio, e permite quer a navegabilidade quer a passagem de peixes.
- Sempre que o caudal do rio é muito baixo, o travessão fica descoberto e água flui pela passagem de peixes.

- É assim que está desde 1993.
- A obra efetuada foi a reparação desta estrutura que ao longo do tempo foi erodindo, desviando a água que corria pela passagem de peixes.
- Todas as entidades reconhecem o adequado licenciamento da obra de reparação.
- No dia 16 de Dezembro a APA notificou formalmente a Pegop para abrir uma passagem no travessão, para além da já existente passagem para peixes, a qual não foi objeto de intervenção e que se mantém tal como construída em 1993.
- A Pegop, de imediato, ontem mesmo, dia 16 de Dezembro e hoje dia 17, está a proceder á abertura do canal requerida e que permitirá a passagem em contínuo da água de montante para jusante. Não nos parece que esta seja uma solução definitiva.
- A APA convocou a Pegop para uma reunião no próximo dia 22 de Dezembro, para se tentar chegar a uma solução técnica adequada.

APC  
CL



# Município de Abrantes

Data: 15-12-2015

Folha: 1

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 18.12.2015

| Processo            |            | Requerente, Residência  |   | Descrição, Local da obra  | Despacho / Deliberação |            |   |
|---------------------|------------|-------------------------|---|---|------------------------|------------|---|
| Número              | Data       | NIF / Cliente Municipal | Nome / Morada   |   | Tipo                   | Data       | Teor  |
| PG14262/2014:191986 | 09-10-2014 | 112727387               | Francisco Martins Gonçalves / Rua da Barca, n.º 177 - Barca do Pego - Alferrarede - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Legalização / alteração de edificações - Rua da Barca, n.º 177 - Barca do Pego - Alferrarede - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede    | Despacho               | 27-11-2015 | Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos  |
| PG11671/2015:235490 | 06-08-2015 | 174067240               | Luís Miguel Maria / Rua Cabeço da Maia - São Miguel do Rio Torto - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo                  | Construção de garagem / Rua Cabeço da Maia - São Miguel do Rio Torto - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo                            | Despacho               | 27-11-2015 | Deferida licença, nos termos sugeridos.   |
| PG18282/2012:95814  | 08-11-2012 | 149923740               | Carlos Alberto Alves Barroso / Rua dos Combatentes, n.º 1 - Cardal - Santa Margarida da Coutada - Constância  | Reconstrução de habitação / Rua João Augusto da Silva Martins, n.º 18 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo | Despacho               | 27-11-2015 | Deferida licença, nos termos sugeridos.   |
| PG11995/2015:236495 | 17-08-2015 | 146800672               | Maria Emilia Gonçalves da Cruz Moreira e Outro / Rua Rua Dr. Costa Machado, n.º 10 - 3.º Esq - Entroncamento  | Legalização de ampliação em habitação / Rua Além da Barroca, n.º 75 - Pego  | Despacho               | 01-12-2015 | Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. |



## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 18.12.2015*

| Processo            |            | Requerente, Residencia  |   | Descrição, Local da obra   | Despacho / Deliberação |            |  |
|---------------------|------------|-------------------------|---|--|------------------------|------------|--|
| Número              | Data       | NIF / Cliente Municipal | Nome / Morada   |  | Tipo                   | Data       | Teor   |
| PG12236/2015:237189 | 21-08-2015 | 112498710               | Amândio Mendes da Silva /<br>Avenida António Farinha Pereira,<br>1450 - União das freguesias de<br>Abrantes (São Vicente e São João)<br>e Alferrarede | Legalização de armazém / Rua do<br>Pinhal - Alferrarede - UF de<br>Abrantes ( São Vicente e São<br>João) e Alferrarede | Despacho               | 01-12-2015 | Indeferido pedido, nos termos da Informação<br>Técnica nº 506/2015DP (em particular no que<br>se refere às desconformidades de violação do<br>Plano de Urbanização de Abrantes<br>identificadas nos seu pontos 5.2. e 5.4.),<br>devendo enviar-se cópia da mesma para<br>melhor referenciação. Deverá promover-se o<br>indispensável período de audiência escrita do<br>interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez)<br>dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do<br>Código do Procedimento Administrativo,<br>devendo o mesmo ser alertado que essa<br>decisão converter-se-á como definitiva, após<br>o decurso do prazo dessa audiência, nada<br>sendo dito ou não contribuindo eventual<br>pronúncia para reverter esse sentido de<br>decisão. Atendendo a que se trata de uma<br>regularização, deverá igualmente ser fixado<br>prazo (que se propõe não ultrapassar 30 dias)<br>para apresentação de renovado e corrigido<br>pedido de licença, sob pena de aplicação das<br>sanções legalmente previstas e<br>implementação das medidas de tutela da<br>legalidade urbanística. |



## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 18.12.2015

| Processo            |            | Requerente, Residencia  |   | Descrição, Local da obra   | Despacho / Deliberação |            |   |
|---------------------|------------|-------------------------|---|--|------------------------|------------|---|
| Número              | Data       | NIF / Cliente Municipal | Nome / Morada   |  |                        | Tipo       | Data  |
| PG4206/2011:17790   | 29-03-2011 | 180323407               | Eva Ana Leandro / Rua do Sol, n.º 6-B - Vale das Mós - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós | Construção de habitação / Rua do Sol - Vale das Mós - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós   | Despacho               | 01-12-2015 | Deferido pedido de autorização de utilização.   |
| PG3301/2015:211406  | 27-02-2015 | 170275337               | Maria Clara Nunes da Silva / Rua dos Franciscos, lote 6 – 2.º Dto - Porto da Paiã - Pontinha - Odivelas   | Alteração de habitação existente e construção de muro de vedação / Rua do Zézere - Portela - Fontes  | Despacho               | 02-12-2015 | Deferida licença, nos termos sugeridos.   |
| PG7892/2015:223932  | 22-05-2015 | 123220408               | António Manuel Domingas Madeiras / Rua José Régio, n.º 18 - 1.º A - Aires - Palmela                       | Legalização de anexo existente - Rua Principal, n.º 34 - Arreciadas - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo    | Despacho               | 09-12-2015 | Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. |
| PG13125/2015:240120 | 11-09-2015 | 137770766               | José Serigado / Rua da Giesteira, 270 - Martinchel  | Construção / regularização de anexo - Rua da Giesteira, n.º 270 - Martinchel   | Despacho               | 09-12-2015 | Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. |
| PG15324/2014:194759 | 29-10-2014 | 112729967               | José Duarte Diogo / Rua Oriental à Penha, n.º 118 - Tramagal  | Alteração / Legalização de habitação - Rua Oriental à Penha, n.º 118 - Tramagal  | Despacho               | 14-12-2015 | Deferida licença, nos termos sugeridos  |
| PG12517/2014:187091 | 03-09-2014 | 502766301               | Plurifrutos - Sociedade Abastecedora, Lda / Zona Industrial do Sardoal, Lote 3 - Sardoal                  | Legalização e alterações em edifício / Avenida António Farinha Pereira - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho               | 15-12-2015 | Deferida licença, nos termos sugeridos  |